



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO
PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CAROEBE

Lei Municipal nº 163 de 17 de junho de 2015
Período: 2015-2025



CAROEBE -RR
Março/2023

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS**

**Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal de Caroebe**

**José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Educação**

**Hozana da Silva Araújo
Supervisora Pedagógica**

**Janeide Barbosa de Souza
Coordenadora Pedagógico**



EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE

Tadeu Marcelo Macedo de Souza

Hozana da Silva Araújo Jucineide Costa

Nascimento

Janeide Barbosa de Souza

Elias Ferreira Batista

José Francisco Soares dos Santos



Sumário

APRESENTAÇÃO	7
PROCESSO DE ELABORAÇÃO	8
1.INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	9
2.INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.....	11
3.INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO.....	13
4.INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	14
5.INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALFABETIZAÇÃO.....	16
6.ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB.....	23
7.FORMAÇÃO DOCENTE.....	25
8.DIRETRIZES PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE	29
9. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL 2015-2020.....	32
9.1 ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO.....	82
10 . REFERÊNCIA.....	83



Lista de Tabelas

Tabela 1: Matrícula na Rede Municipal. Educação Infantil- 4 e 5 anos 2015-2021.....	9
Tabela 2: Matrícula na Rede Municipal. Educação Infantil – Até 03 anos 2015-2021.....	9
Tabela 3: Pré - Escola: Projeção de Universalização – PNE	9
Tabela 4: Educação Infantil: Projeção de Universalização – PME	10
Tabela 5: Universalização do Ensino Fundamental.....	11
Tabela 6: Trajetória do Ensino Médio no Estado de Roraima de 2018 a 2021.....	13
Tabela 7: Demonstrativo de alunos com Necessidade Especiais em Classes comuns.....	14
Tabela 8: Docentes com Curso Superior – 2020.....	26
Tabela 9: Docentes com Curso Superior – 2021.....	27
Tabela 10: Docentes com Curso Superior – 2022.....	28



Lista de Figuras

Gráfico 1: Educação Infantil: Atendimento da Creche e Pré – Escola na Rede Municipal de Caroebe de 2007 a 2021.....	11
Gráfico 2: Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Atendimento dos alunos da zona urbana e rural – Escola na Rede Municipal de Caroebe de 2007 a 2021.....	12
Gráfico 3: Ensino Fundamental: Atendimento anos iniciais e finais de 2007 a 2021.....	12
Gráfico 4: Ensino Médio: Média de Proficiência de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Estadual de Ensino - RR	13
Gráfico 5: Demonstrativo do Aprendizado em Língua Portuguesa e Matemática das Séries iniciais do anos de 2017 e 2029 – Caroebe – RR.....	16
Gráfico 06: Demonstrativo do quantitativo de alunos que participaram das avaliações de Fluência em leitura oral, Língua Portuguesa e Matemática.....	17
Gráfico 07: Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 1º Ano 2022.....	18
Gráfico 08: Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 2º Ano 2022.....	18
Gráfico 09: Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 3º Ano 2022.....	19
Gráfico 10: Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 4º Ano 2022.....	19
Gráfico 11: Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 5º Ano 2022.....	20
Gráfico 12: 2º Ano – Avaliação de Fluência realizada em dezembro de 2022.....	20
Gráfico 13: 3º Ano – Avaliação de Fluência realizada em julho de 2022.....	21
Gráfico 14: 4º Ano – Avaliação de fluência realizada em julho de 2022.....	21
Gráfico 15: 5º Ano – Avaliação de Fluência realizada em julho de 2022.....	22
Gráfico 16: Evolução do IDEB – Caroebe – RR – ano 2017.....	24
Gráfico 17: Evolução do IDEB – Caroebe – RR – ano 2019 – Escola Municipal Miriam Alves Ferreira.....	24

Mais Trabalho, Força e Amor!

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é uma política educacional com um conjunto de reflexões, ações, metas e prazos no campo educacional e responde às necessidades reais do município. As metas e ações são centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. O PME é um documento de referência para aqueles que atuam na Educação do Município, com vigência de 2015 a 2025, tem como o principal instrumento nortear a política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação.

Sabe-se que ao elaborar um plano implica assumir um compromisso para combater a desigualdade educacional, analisar as necessidades da educação, com o objetivo de registrar os procedimentos a serem realizados aos longos dos anos, definindo as estratégias visando o alcance de cada meta municipal.

O Decreto Nº 116 de 04/10/2013 criou a comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação de Caroebe-RR.

O monitoramento e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) está previsto na Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014. Ressalta-se que a responsabilidade dos municípios está prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seu art. 11, estabelece que os Municípios incumbir-se-ão de:

I - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

V - Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento propõe investigar o processo de execução do Plano Municipal de Educação PME, do município de Caroebe - RR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Equipe Técnica de Acompanhamento do Plano Municipal.

No estudo foram utilizados como fonte os dados oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Caroebe, as sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Qedu, dados populacionais do IBGE e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, relacionadas ao número de matrículas registradas, por etapa, nível e modalidade de ensino.

Apresentamos a seguir, o trabalho de estudo, os indicadores para o monitoramento das metas, no intuito de cumprir a legislação vigente de forma a atender as demandas educacionais apresentadas no município de Caroebe.



1. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Eixo1: Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.

Tabela 1: Matrícula na Rede Municipal. Educação Infantil- 4 e 5 anos 2015-2021.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pop. 4 e 5 anos	330	273	250	314	382	349	322

MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Tabela 2: Matrícula na Rede Municipal. Educação Infantil – Até 03 anos 2015-2021.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pop. Até 03 anos	171	170	180	135	133	158	159

MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Tabela-3 Pré - Escola: Projeção de Universalização – PNE

Ano	2010	2012	2014	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pop. 4 e 5 anos	380	380	380	380	380	380	380	380	380
%		91,8	97,1	99	65,7	82,6	100%	91,8	84,7

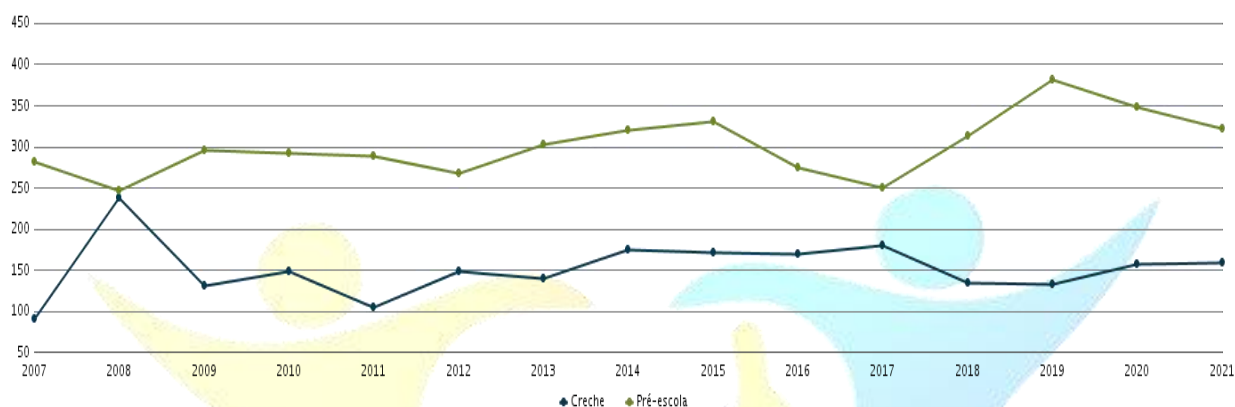
MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Tabela 04 Educação Infantil: Projeção de Universalização – PME

PARTE C	Meta 1: universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.								
	INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola no período de 2014-2021.							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	População (IBGE - Censo populacional 2010) e DATASUS/2012 (PROJEÇÃO)	394	394	404	404	413	413	423	424
	Meta prevista pelo PNE para o município.	97,1%	98,3%	99%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta prevista pelo PME.	83,2%	85,4%	90,0%	93,0%	96%	98%	99%	100%
	Meta executada no período	81,2%	83,7%	67,50%	61,9%	76%	95,4%	84,2%	75,9%
	INDICADOR 1B	Percentual da população de crianças até 03 (três) anos de idade que frequentava a escola no período de 2014-2021.							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	População (IBGE - Censo populacional 2010) e DATASUS/2012 (PROJEÇÃO)	766	766	796	796	828	828	894	893
	Meta prevista pelo PNE para o município.	8,0%	8,9%	9,9%	11,0%	12,2%	13,5%	14,9%	14,9%
	Meta prevista pelo PME.	23,6%	28,6%	30,5%	32,0%	32,5%	34%	35%	35%
	Meta executada no período	22,7%	22,3%	21,3%	23%	16,3%	16,7%	18,3%	17,8%

MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/ DataSus 2021

Gráfico 01 Educação Infantil: Atendimento da Creche e Pré – Escola na Rede Municipal de Caroebe de 2007 a 2021



<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

2. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

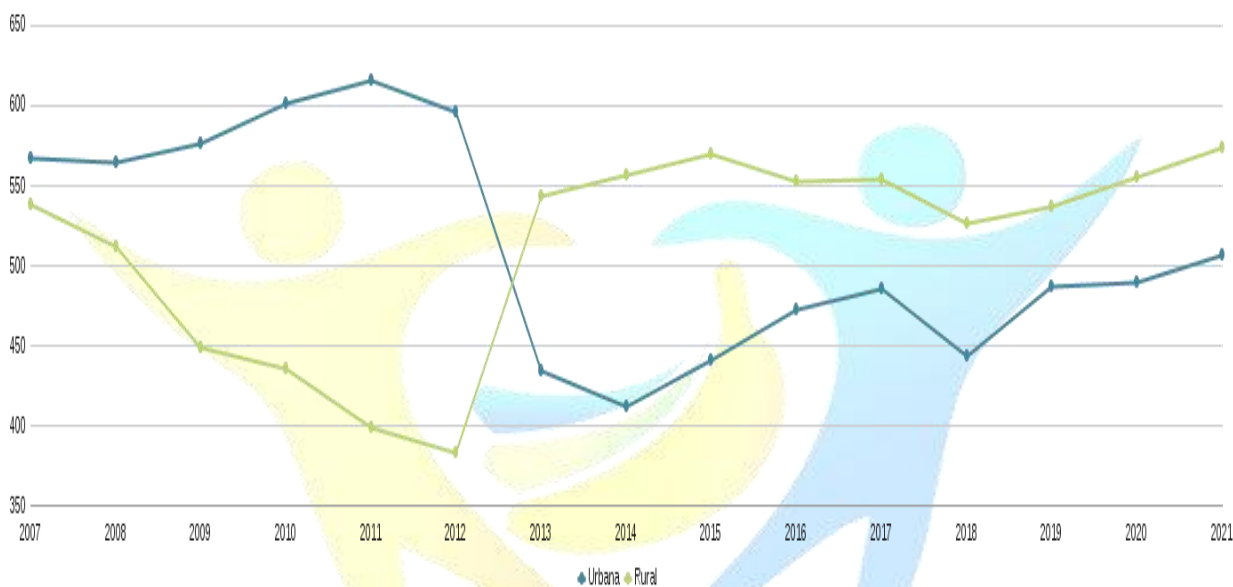
Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Tabela 05 - Universalização do Ensino Fundamental

PARTE C	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.								
	INDICADOR 2A	<u>Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental</u>							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	População (IBGE - Censo populacional 2010) e DATASUS/2012 (PROJEÇÃO)	1894	1894	1995	1995	2101	2101	2213	2225
	Meta prevista	97,9%	98,1%	98,2%	98,4%	98,5%	98,6%	98,7%	98,7%
	Meta executada no período	91,9%	90,9%	86,2%	83,7%	82%	85,8%	81,4%	83,7%
	INDICADOR 2B	<u>Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental</u>							
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

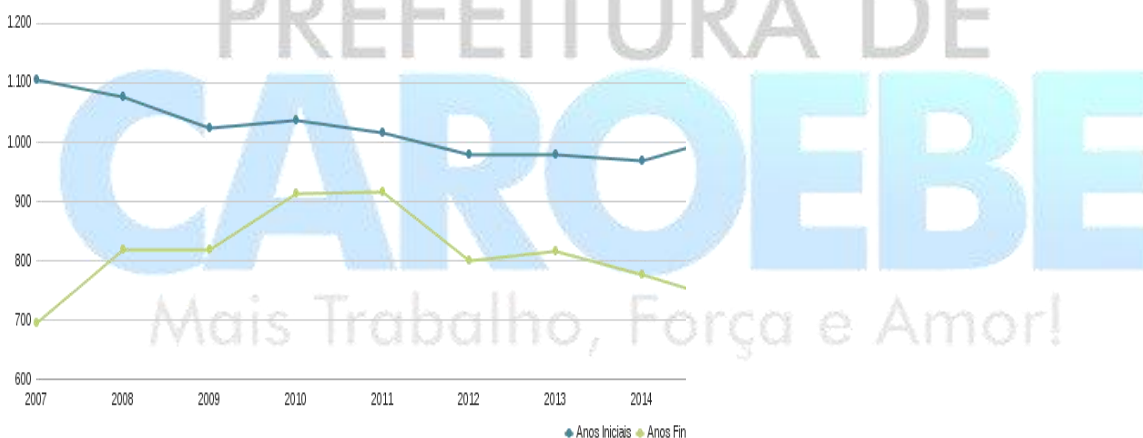
População (IBGE - Censo populacional 2010) e DATASUS/2012 (PROJEÇÃO)	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
Meta prevista	57,8%	64,2%	70,2%	75,5%	75,5%	75,5%	775,5%	775,5%

Gráfico 02 - Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Atendimento dos alunos da zona urbana e rural – Escola na Rede Municipal de Caroebe de 2007 a 2021



<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

Gráfico 03 - Ensino Fundamental:



Atendimento anos iniciais e finais de 2007 a 2021

3. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Gráfico 04 - Ensino Médio: Média de Proficiência de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Estadual de Ensino - RR



<https://inepdata.inep.gov.br>

Tabela 06 – Trajetória do Ensino Médio no Estado de Roraima de 2018 a 2021

Matrículas					Total de Estudantes Incluídos				Taxa de Aprovação (%)				Taxa de Abandono (%)			
	2018	2019	2021		2018	2019	2021		2018	2019	2021		2018	2019	2021	
	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	
1ª Série	8.539	8.951	8.983	163	153	221	75,3	77,1	85,4	11,5	9,6	4,5				
2ª Série	5.895	6.586	8.203	111	140	162	82,6	84,2	83,8	8,3	7,6	6,5				
3ª Série	4.725	5.055	6.747	98	100	128	90,6	88,9	89,6	5,3	5,4	4,9				
4ª Série	85			0			97,6			0,0						

Média de Matrículas por Turma				Matrículas em Tempo Integral				Taxa de Reprovação (%)				Taxa de Distorção Idade-série (%)			
	2018	2019	2021		2018	2019	2021		2018	2019	2021		2018	2019	2021
	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE
1ª Série	22,8	23,4	24,5	1.914	685	281	13,2	13,3	10,1	37,1	34,1	29,2			
2ª Série	19,8	20,9	23,2	602	516	322	9,1	8,2	9,7	26,0	27,8	31,8			
3ª Série	18,8	19,4	21,6	0	355	289	4,1	5,7	5,5	20,6	20,1	26,1			
4ª Série	17,0			0			2,4			4,7					

4. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Tabela 07 – Demonstrativo de alunos com Necessidade Especiais em Classes comuns

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	ANO				
	2018	2019	2020	2021	2022
Cegueira				0	0
Baixa Visão				0	0
Surdez				0	0
Deficiência Auditiva				0	0
Surdo-cegueira				0	0
Deficiência Física				4	2
Deficiência Intelectual				2	3
Deficiência Múltipla				0	0
Autismo				7	5
Síndrome de Asperger				0	0
Síndrome de Rett				0	0
Síndrome de Down				2	1
Transtorno do déficit de atenção com				2	1

hiperatividade – TDAH					
Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH/ Autismo				2	3
Total	13	11	9	19	15

<https://gedu.org.br/municipio/1400233-caroebe/censo-escolar/> Dados da Secretaria Municipal de Educação

A educação como direito de todos também perpassa pela educação especial. Privar os alunos com deficiência dos seus direitos é na verdade ignorar sua capacidade de aprender, socializar-se, conviver com os outros.

A garantia de acesso a essas pessoas ao mundo da aprendizagem é um princípio constitucional. Portanto, cabe às esferas educacionais promover estratégias e políticas possíveis para alcançar essa finalidade. Na verdade, é preciso desconstruir espaços e conceitos para tornar a realidade educacional um valor universal para o desenvolvimento humano.

O Município atendeu em 2014, 24 alunos nessa modalidade nas redes municipal e estadual. Mas os desafios são grandes, visto que os alunos com deficiência são inclusos em salas regulares e não há nenhuma sala multifuncional na rede municipal de ensino. A SEMED até já tem o projeto para funcionar as SRMs, mas espera que a parceria com o Estado e a União resulte em aquisição de salas multifuncionais, como também na formação de profissionais da educação para atuarem com segurança na formação dos alunos com deficiência no Município.

Outro desafio é a acessibilidade. As escolas da rede municipal precisam desse acesso e para isso, deve haver adaptações o mais breve possível. As escolas, Santa Brunhara Barbosa e Miriam Alves Ferreira já deram início a esse processo por meio dos recursos da APM, mas ainda precisa avançar nessa área.

A situação não é diferente na rede estadual de ensino.

Nos últimos 03 anos o acompanhamento do quadro de alunos com necessidades especiais vem recebendo um acompanhamento sistemático, com o apoio do profissional da psicologia educacional que tem prestado atendimento nas escolas aos alunos com necessidades especiais.

Vale destacar que além do atendimento com o psicólogo educacional, cada aluno está sendo atendido pelo professor titular da turma e por um cuidador de aluno.

5. INDICADORES PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALFABETIZAÇÃO

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.

Gráfico 05 – Demonstrativo do Aprendizado em Língua Portuguesa e Matemática das Séries iniciais do anos de 2017 e 2019 – Caroebe - RR



Legenda:

Avançado

Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.

Proficiente

Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.

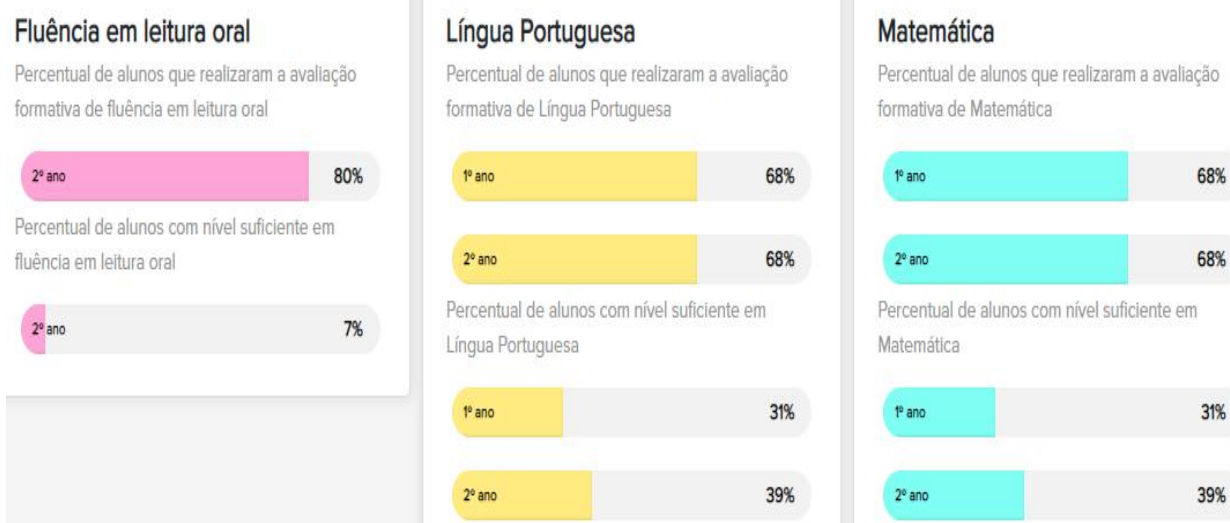
Básico

Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço.

Insuficiente

Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos.

Gráfico 06 – Demonstrativo do quantitativo de alunos que participaram das avaliações de Fluência em leitura oral, Língua Portuguesa e Matemática ano 2022

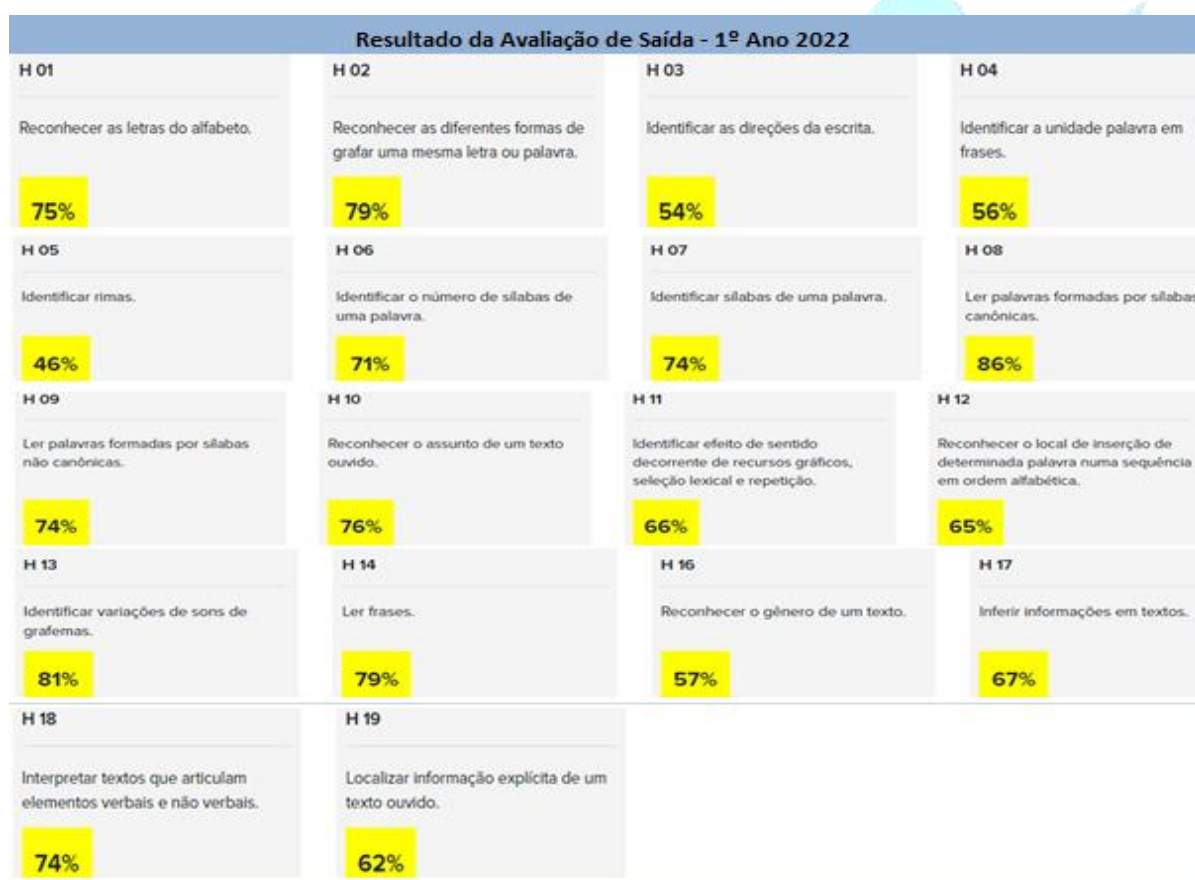


<https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/monitoramento-do-programa>

Percentual de acerto por habilidade avaliada

A análise do percentual total de acertos nos testes e, principalmente, do percentual de acertos em cada uma das habilidades avaliadas é extremamente relevante para o planejamento das atividades escolares. Esse diagnóstico oferece, aos gestores, indicadores para uma gestão educacional mais eficaz e, aos professores, a possibilidade de organizar a turma e as suas atividades pedagógicas, articulando o que é estabelecido pelo currículo da etapa avaliada e o que foi observado nos resultados da avaliação em larga escala a partir da matriz de referência. Para aprimorar práticas pedagógicas e aperfeiçoar o modo como orientamos os estudantes, em prol do desenvolvimento das habilidades que esses itens avaliam, é necessário compreender a estrutura dos itens que integram as avaliações formativas.

Gráfico 07 – Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 1º Ano 2022



Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemmonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-objetivos>

Mais Trabalho, Força e Amor!

Gráfico 08 – Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 2º Ano 2022

Resultado da Avaliação de Saída - 2º Ano 2022			
H 01 Reconhecer as diferentes formas de grafar uma mesma letra ou palavra. 78%	H 02 Identificar o número de sílabas de uma palavra. 75%	H 03 Identificar sílabas de uma palavra. 62%	H 04 Ler palavras formadas por sílabas canônicas. 50%
H 05 Ler palavras formadas por sílabas não canônicas. 70%	H 06 Identificar variações de sons de grafemas. 77%	H 07 Ler frases. 45%	H 08 Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros. 5%
H 09 Reconhecer o gênero de um texto. 56%	H 10 Localizar informação explícita. 56%	H 11 Inferir informações em textos. 59%	H 12 Reconhecer efeitos de sentido decorrentes do uso ou função da pontuação e de outras notações. 24%
H 13 Reconhecer o assunto de um texto lido. 43%	H 14 Reconhecer os elementos que compõem uma narrativa e o conflito gerador. 67%	H 15 Identificar o sinônimo de uma palavra destacada em um texto. 48%	H 16 Interpretar textos que articulam elementos verbais e não verbais. 31%

Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-objetivos>

Gráfico 09 – Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 3º Ano 2022

Resultado da Avaliação realizada em julho - 3º Ano 2022			
H 01 Identificar rimas. 56%	H 02 Identificar o número de sílabas de uma palavra. 55%	H 03 Ler palavras formadas por sílabas não canônicas. 81%	H 05 Ler frases. 78%
H 06 Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros. 54%	H 07 Reconhecer o gênero de um texto. 36%	H 08 Localizar informação explícita. 63%	H 10 Reconhecer o assunto de um texto lido. 53%
H 11 Reconhecer os elementos que compõem uma narrativa e o conflito gerador. 69%	H 12 Reconhecer as relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para a sua continuidade. 33%	H 13 Interpretar textos que articulam elementos verbais e não verbais. 61%	

Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-objetivos>

Gráfico 10 – Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 4º Ano 2022

Resultado da Avaliação de Saída - 4º Ano 2022			
<p>H 02</p> <p>Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.</p> <p>50%</p>	<p>H 03</p> <p>Reconhecer o gênero de um texto.</p> <p>18%</p>	<p>H 04</p> <p>Inferir o locutor ou o interlocutor de um texto.</p> <p>56%</p>	<p>H 05</p> <p>Localizar informação explícita.</p> <p>41%</p>
<p>H 06</p> <p>Inferir o sentido de palavra ou expressão a partir do contexto.</p> <p>43%</p>	<p>H 07</p> <p>Inferir informações em textos.</p> <p>45%</p>	<p>H 09</p> <p>Reconhecer efeitos de sentido decorrentes do uso ou função da pontuação e de outras notações.</p> <p>51%</p>	<p>H 10</p> <p>Reconhecer o assunto de um texto lido.</p> <p>47%</p>
<p>H 11</p> <p>Reconhecer os elementos que compõem uma narrativa e o conflito gerador.</p> <p>42%</p>	<p>H 12</p> <p>Reconhecer as relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para a sua continuidade.</p> <p>45%</p>	<p>H 13</p> <p>Distinguir um fato da opinião.</p> <p>29%</p>	<p>H 14</p> <p>Reconhecer o sentido das relações lógico-discursivas em um texto.</p> <p>36%</p>
<p>H 15</p> <p>Interpretar textos que articulam elementos verbais e não verbais.</p> <p>52%</p>	<p>H 16</p> <p>Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.</p> <p>37%</p>		

Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-objetivos>

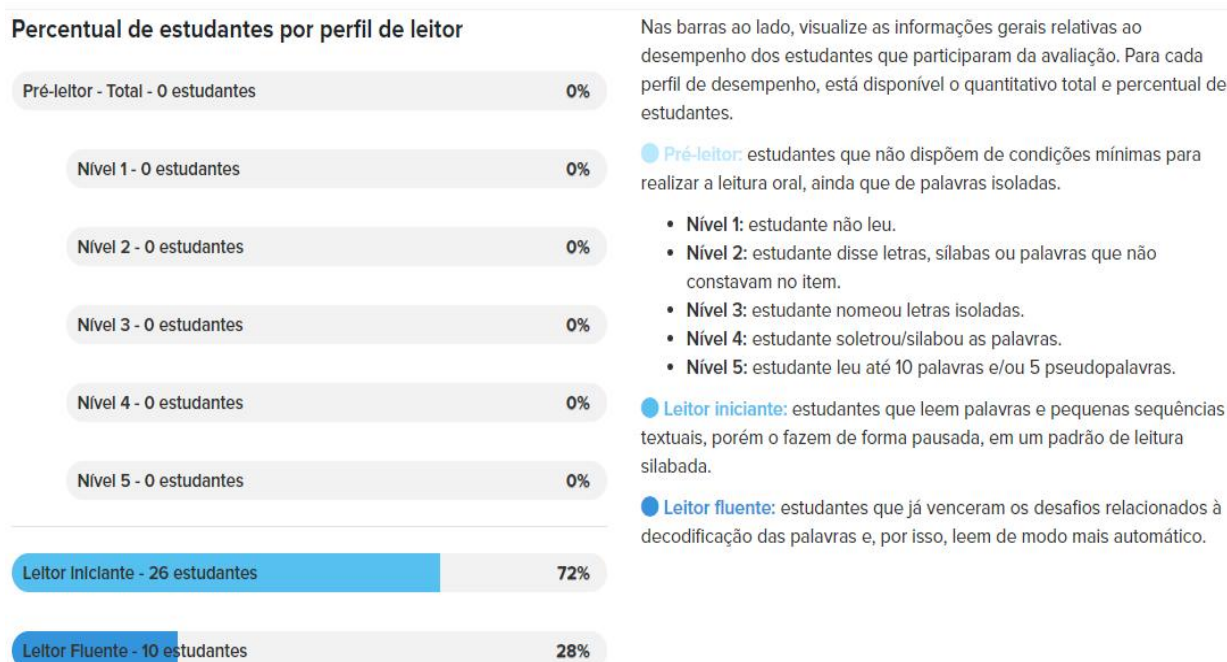
Gráfico 11 – Demonstrativo de desempenho dos alunos nas avaliações de Língua Portuguesa – 5º Ano 2022

Resultado da Avaliação de Saída - 5º Ano 2022			
<p>H 01</p> <p>Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.</p> <p>37%</p>	<p>H 02</p> <p>Reconhecer o gênero de um texto.</p> <p>55%</p>	<p>H 03</p> <p>Reconhecer formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema.</p> <p>37%</p>	<p>H 04</p> <p>Localizar informação explícita.</p> <p>63%</p>
<p>H 05</p> <p>Inferir o sentido de palavra ou expressão a partir do contexto.</p> <p>24%</p>	<p>H 06</p> <p>Inferir informações em textos.</p> <p>52%</p>	<p>H 07</p> <p>Reconhecer efeitos de sentido decorrentes do uso ou função da pontuação e de outras notações.</p> <p>45%</p>	<p>H 08</p> <p>Reconhecer o assunto de um texto lido.</p> <p>56%</p>
<p>H 09</p> <p>Reconhecer os elementos que compõem uma narrativa e o conflito gerador.</p> <p>56%</p>	<p>H 10</p> <p>Reconhecer as relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para a sua continuidade.</p> <p>37%</p>	<p>H 11</p> <p>Distinguir um fato da opinião.</p> <p>18%</p>	<p>H 12</p> <p>Reconhecer o sentido das relações lógico-discursivas em um texto.</p> <p>31%</p>
<p>H 13</p> <p>Reconhecer recursos estilísticos utilizados na construção de textos.</p> <p>47%</p>	<p>H 14</p> <p>Interpretar textos que articulam elementos verbais e não verbais.</p> <p>56%</p>		

Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-objetivos>

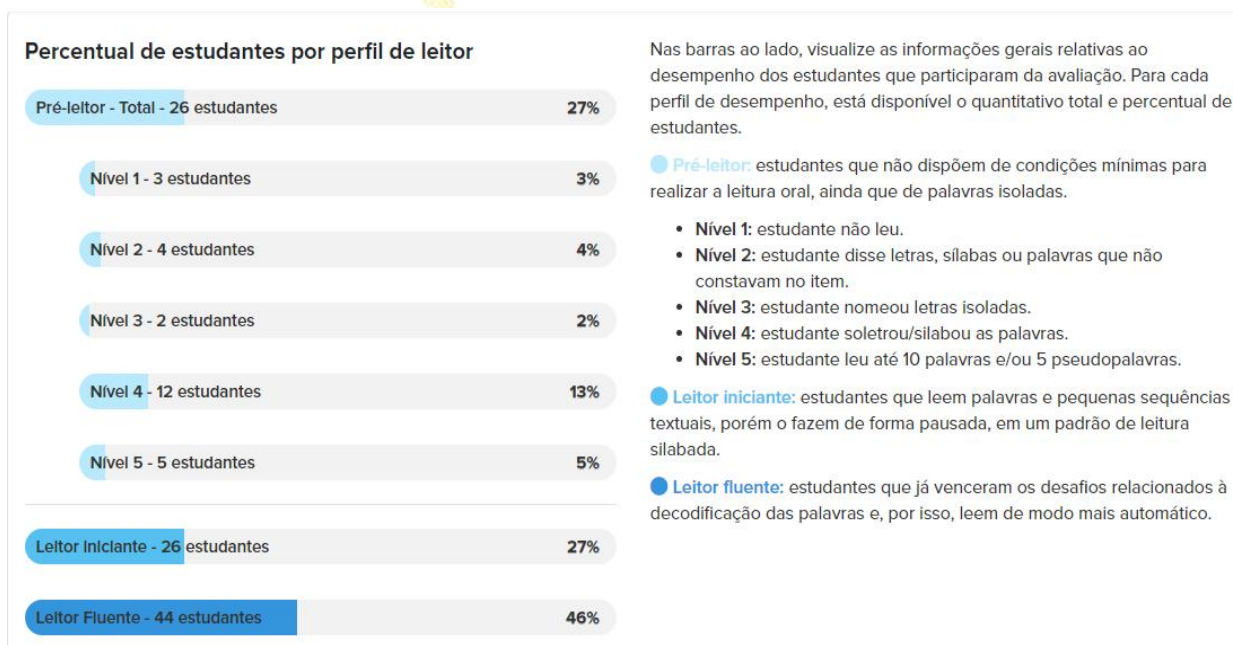
Resultados da Avaliação de Fluência 2022 – 2º ao 5º Ano

Gráfico 12 – 2º Ano – Avaliação de Fluência realizada em dezembro de 2022



Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-de-fluencia>

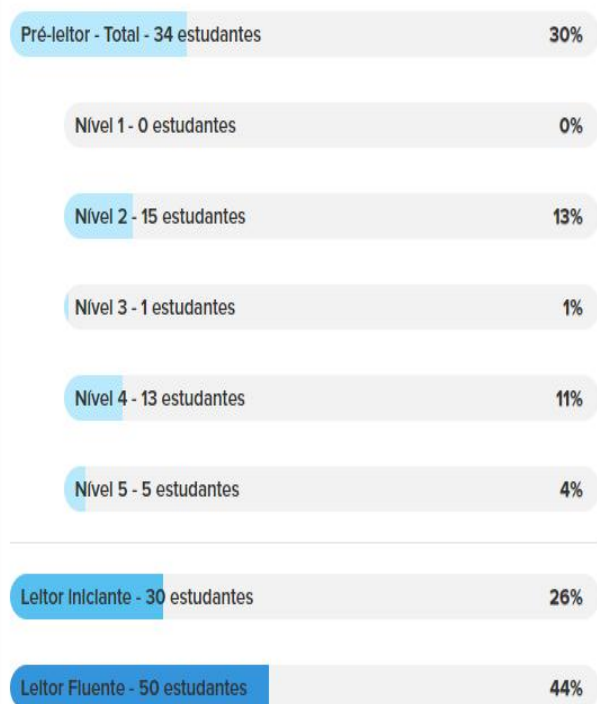
Gráfico 13 – 3º Ano – Avaliação de Fluência realizada em julho de 2022



Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-de-fluencia>

Gráfico 14 – 4º Ano – Avaliação de fluência realizada em julho de 2022

Percentual de estudantes por perfil de leitor



Nas barras ao lado, visualize as informações gerais relativas ao desempenho dos estudantes que participaram da avaliação. Para cada perfil de desempenho, está disponível o quantitativo total e percentual de estudantes.

● **Pré-leitor:** estudantes que não dispõem de condições mínimas para realizar a leitura oral, ainda que de palavras isoladas.

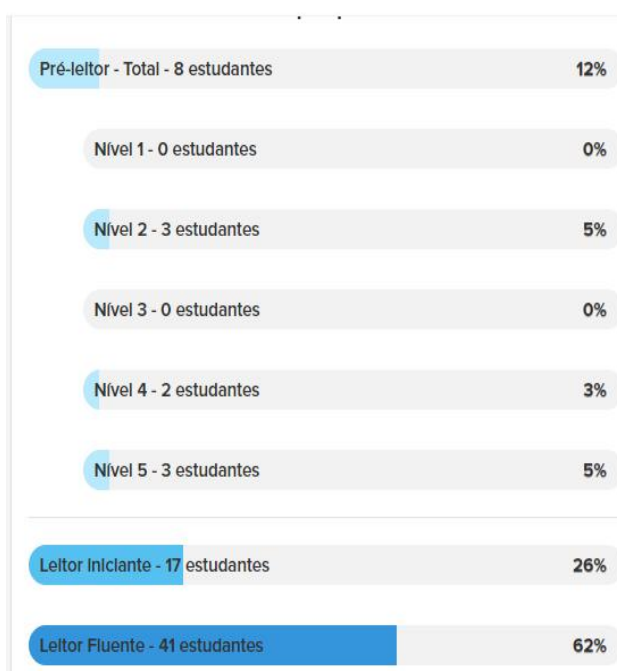
- **Nível 1:** estudante não leu.
- **Nível 2:** estudante disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item.
- **Nível 3:** estudante nomeou letras isoladas.
- **Nível 4:** estudante soletrou/silabou as palavras.
- **Nível 5:** estudante leu até 10 palavras e/ou 5 pseudopalavras.

● **Leitor iniciante:** estudantes que leem palavras e pequenas sequências textuais, porém o fazem de forma pausada, em um padrão de leitura silabada.

● **Leitor fluente:** estudantes que já venceram os desafios relacionados à decodificação das palavras e, por isso, leem de modo mais automático.

Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-de-fluencia>

Gráfico 15 – 5º Ano – Avaliação de Fluência realizada em julho de 2022



desempenho dos estudantes que participaram da avaliação. Para cada perfil de desempenho, está disponível o quantitativo total e percentual de estudantes.

● **Pré-leitor:** estudantes que não dispõem de condições mínimas para realizar a leitura oral, ainda que de palavras isoladas.

- **Nível 1:** estudante não leu.
- **Nível 2:** estudante disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item.
- **Nível 3:** estudante nomeou letras isoladas.
- **Nível 4:** estudante soletrou/silabou as palavras.
- **Nível 5:** estudante leu até 10 palavras e/ou 5 pseudopalavras.

● **Leitor iniciante:** estudantes que leem palavras e pequenas sequências textuais, porém o fazem de forma pausada, em um padrão de leitura silabada.

● **Leitor fluente:** estudantes que já venceram os desafios relacionados à decodificação das palavras e, por isso, leem de modo mais automático.

Fonte: <https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/testes-de-fluencia>

Atualmente o município vem monitorando o aprendizado dos alunos através da plataforma de avaliação diagnóstica e formativa CAED DIGITAL do Ministério da Educação e através desse acompanhamento é possível mapear no decorrer do ano letivo, as situações de aprendizagens que necessitam de intervenção imediata.

Sabe-se que a pandemia de COVID-19 deixou grandes lacunas de aprendizagem e recompor essas lacunas de aprendizagem tem sido um dos principais desafios da educação de nosso município. Uma das principais dificuldades dos alunos diz respeito ao desenvolvimento da leitura e escrita.

O município tem proposto ações que venha acelerar a recomposição dessas aprendizagens. Dentre elas destaca-se o projeto Descobrimo o Mundo da Leitura, uma iniciativa da Rede Municipal que tem fomentado junto às escolas desenvolvendo atividades de alfabetização em todas os anos da alfabetização. Tem-se proposto oficinas de leitura com um cardápio variado de atividades contemplando as principais fragilidades dos alunos no que refere-se ao aprendizado da leitura e escrita. São momentos lúdicos, onde os alunos do 5º ano visitam os estandes do 1º ano sem nenhum constrangimento. São momentos enriquecedores do saber. Para o desenvolvimento do projeto as escolas tem investido em jogos didáticos que desperte o gosto pela leitura e que o aluno aprenda brincando.

Vale destacar que no intuito de auxiliar nossas crianças na superação das dificuldades da aprendizagem da leitura e escrita tem se proposto um envolvimento de toda comunidade escolar em prol da resolução dessa problemática.

No município no último também ocorreu o desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender que tem subsidiado as turmas de 1º e 2º ano com materiais pedagógicos de alfabetização, assistentes de alfabetização e monitoramento do aprendizado através das avaliações sistemáticas do Programa.

Sabe-se que o município necessita continuar implementando políticas educacionais em prol da alfabetização das crianças. Entre essas políticas a serem implementadas está a criação de turmas de correção de fluxo com adaptação do currículo, selecionando o que é fundamental para os estudantes dessa faixa etária, priorizando as aprendizagens significativas; a criação do programa de avaliação

diagnóstica municipal ampliando assim o monitoramento do aprendizado dos alunos e viabilizando a proposição de ações educacionais.

6. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Gráfico 16 – Evolução do IDEB – Caroebe – RR – ano 2017

Evolução do IDEB



<https://qedu.org.br/municipio/1400233-caroebe/ideb>

Gráfico 17 – Evolução do IDEB – Caroebe – RR – ano 2019 – Escola Municipal Miriam Alves Ferreira

Evolução do IDEB



<http://cdn.novo.qedu.org.br/escola/14325012-escola-municipal-miriam-alves-ferreira/ideb>

Nas últimas duas avaliações do SAEB, ano 2019 e ano 2021, o município não obteve dados suficientes para análise dos dados educacionais. Em 2017 o município obteve a média 3,4, a média projetada era de 4,6.

Vale ressaltar que em 2019, uma das escolas da Rede Municipal de Ensino, Escola Miriam Alves Ferreira, obteve a média 4,7, a média projetada era de 5,7.

Percebeu-se diante dos resultados que o município tem um longo período a percorrer em prol da melhoria da qualidade da educação.

Acredita-se que para o avanço da qualidade educacional várias políticas educacionais precisam ser e efetivadas. Os pontos principais que necessitam de um olhar especial com vistas ao aumento do IDEB da educação municipal e que devem estar contemplados no PPA (**Plano Plurianual**), na LDO (**Lei de Diretrizes Orçamentárias**) e na LOA (**Lei Orçamentária Anual**) são a ampliação dos espaços escolares, escolas com salas de leitura, biblioteca, brinquedotecas, espaços de recreação, refeitórios; ampliação da digitalização do ensino com a utilização de metodologias ativas, tendo as ferramentas tecnológicas como aliadas do processo de ensino e aprendizagem; intensificação de ações educacionais preparatórias voltadas às provas do SAEB; fortalecimento das ações de combate a evasão escolar, entre outras.

7. FORMAÇÃO DOCENTE

Meta 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política

nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Tabela 08 – Docentes com Curso Superior - 2020

Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira															
Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por município - 2020															
Percentual de Funções Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial - Municípios - 2020															
Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino								
							Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos (EJA)
							Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais			
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Total	100,0	100,0	100,0	75,9	78,0	74,0	78,6	--	100,0
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Estadual	--	--	--	67,6	0,0	70,8	78,6	--	100,0
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Municipal	100,0	100,0	100,0	88,6	86,5	100,0	--	--	--
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Pública	100,0	100,0	100,0	75,9	78,0	74,0	78,6	--	100,0
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Total	100,0	100,0	100,0	92,7	83,3	100,0	100,0	--	100,0
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Estadual	--	--	--	100,0	--	100,0	100,0	--	100,0
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Municipal	100,0	100,0	100,0	83,3	83,3	--	--	--	--
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Pública	100,0	100,0	100,0	92,7	83,3	100,0	100,0	--	100,0
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Total	100,0	100,0	100,0	66,2	73,9	62,0	70,0	--	--
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Estadual	--	--	--	51,1	0,0	54,8	70,0	--	--
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Municipal	100,0	100,0	100,0	92,3	89,5	100,0	--	--	--
2020	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Pública	100,0	100,0	100,0	66,2	73,9	62,0	70,0	--	--

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>

Tabela 09 – Docentes com Curso Superior - 2021

INEP		Ministério da Educação		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira												
Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por município - 2021																
Percentual de Funções Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especialização e Dependência Administrativa - Municípios - 2021.																
Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino									
							Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
							Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Total	100,0	100,0	100,0	79,6	82,6	76,5	83,3	--	100,0	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Estadual	--	--	--	71,6	0,0	75,0	83,3	--	100,0	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Municipal	100,0	100,0	100,0	91,3	90,5	100,0	--	--	--	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Pública	100,0	100,0	100,0	79,6	82,6	76,5	83,3	--	100,0	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Total	100,0	100,0	100,0	95,5	90,0	100,0	100,0	--	100,0	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Estadual	--	--	--	100,0	--	100,0	100,0	--	100,0	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Municipal	100,0	100,0	100,0	90,0	90,0	--	--	--	--	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Pública	100,0	100,0	100,0	95,5	90,0	100,0	100,0	--	100,0	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Total	100,0	100,0	100,0	69,6	76,9	63,6	74,1	--	--	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Estadual	--	--	--	55,8	0,0	60,0	74,1	--	--	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Municipal	100,0	100,0	100,0	92,3	90,9	100,0	--	--	--	
2021	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Pública	100,0	100,0	100,0	69,6	76,9	63,6	74,1	--	--	

<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>

Tabela 10 – Docentes com Curso Superior - 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por município - 2022

Percentual de Funções Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial Localização e Dependência Administrativa - Municípios - 2022.

Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino								
							Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos (EJA)
							Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais			
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Total	100,0	100,0	100,0	81,3	82,2	79,4	86,0	--	100,0
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Estadual	--	--	--	73,8	0,0	77,4	86,0	--	100,0
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Municipal	100,0	100,0	100,0	91,5	90,2	100,0	--	--	--
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Total	Pública	100,0	100,0	100,0	81,3	82,2	79,4	86,0	--	100,0
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Total	100,0	100,0	100,0	95,3	90,0	100,0	100,0	--	100,0
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Estadual	--	--	--	100,0	--	100,0	100,0	--	100,0
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Municipal	100,0	100,0	100,0	90,0	90,0	--	--	--	--
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Urbana	Pública	100,0	100,0	100,0	95,3	90,0	100,0	100,0	--	100,0
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Total	100,0	100,0	100,0	72,5	76,0	68,9	77,8	--	--
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Estadual	--	--	--	59,5	0,0	64,1	77,8	--	--
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Municipal	100,0	100,0	100,0	92,6	90,5	100,0	--	--	--
2022	Norte	RR	1400233	Caroebe	Rural	Pública	100,0	100,0	100,0	72,5	76,0	68,9	77,8	--	--

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>

Hoje do quantitativo de docentes da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil 100% tem curso superior e do Ensino Fundamental séries iniciais 90,2% tem curso superior e do total geral de professores 61, 1% tem pós graduação.

Quanto à formação continuada o município tem cumprido uma agenda de forma satisfatória. As formações vêm ocorrendo nos últimos 03 anos periodicamente.

O município tem contado com parcerias da Rede Estadual e demais parceiros para ofertar as formações continuadas aos profissionais da educação.

8. DIRETRIZES PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE

O Plano Municipal de Educação de Caroebe está comprometido com as seguintes diretrizes:

- I- Erradicação do analfabetismo;
- II- Universalização do atendimento escolar;
- III- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV- Melhoria da qualidade da educação;
- V- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a ;
- VI- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública municipal;
- VII- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica no Município;
- VIII- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX- Valorização dos profissionais da educação;
- X- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Para seguir essas diretrizes será necessário muito trabalho e comprometimento por parte dos técnicos que pensam e trabalham na e para a educação municipal. Demonstrando os dados a seguir, o que já foi alcançado e o que ainda precisamos monitorar e avaliar o cumprimento do PNE, suas metas e estratégias, o relatório propicia políticas e ações, indicando responsabilidades, atribuições e colaboração entre os federados.

Assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas .

O monitoramento deve ser organizado com base nos princípios estabelecidos no Art. 206 da Constituição Federal de 1988: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. Considera-se ainda com base na CF/88:

- Educação como direito social para todos e todas;
- Justiça e articulação federativa;
- Desenvolvimento da educação nacional, fundamentada no regime de colaboração e respeito à autonomia dos entes federados;
- Gestão democrática;
- Garantia de padrão de qualidade social;
- Valorização e desenvolvimento permanente dos profissionais da educação;
- Garantia de transparência, mecanismos e instrumentos de controle social;
- Valorização das diversidades;
- Promoção dos direitos humanos, da diversidade sociocultural e da sustentabilidade socioambiental;
- Garantia de padrões nacionais de acesso, permanência e qualidade social da educação;
- Articulação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Planejamento decenal através dos planos de educação;

- Articulação entre os entes federados para a avaliação e monitoramento do cumprimento das metas e estratégias dos Planos de Educação.

O plano se desdobra até 2025 e as metas estão previstas para serem alcançadas durante esse processo. É importante ressaltar que ao longo dos trabalhos e ao contexto pandêmico vivenciado houve certa dificuldade na mensuração, obtenção de dados e levantamento de diagnósticos, uma vez que muitas metas e estratégias necessitam de percentuais. O acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos, análise e recolhimento de dados sobre os itens a serem avaliados no âmbito municipal é medida que se impõe para mensuração destas informações.

O Plano Municipal de Caroebe-RR, contempla 20 metas previstas em lei para serem atingidas entre 2015 a 2025. Destas, apenas as metas 16 e 18 foram alcançadas e as demais estão em um dos estágios **não iniciada, Iniciada, atrasada ou não concluída**. Entre as metas que sofreram pouco avanço estão as metas do **ensino integral** e nos **gastos com educação**. Em outros setores a melhora ocorre timidamente ou há estagnação.

A pandemia da COVID-19 contribuiu para a estagnação das metas, foram dois anos de isolamento social que poderão afetar os próximos números do plano. No ano de 2021 foi instituída a portaria Nº 012 de 01 de março de 2021 nomeando a nova equipe técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Caroebe pelo chefe do poder executivo. Essa equipe está dando continuidade aos trabalhos do PME.

9. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CAROEBE			
Metas	Prazo Inicial	Ações	Estágio Não iniciada/Iniciada/ Atrasada/Não concluída/ Concluídas
1. Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.	2015	Realização de um mini censo apresentando o quadro populacional real que sirva de suporte para atualização dos dados educacionais da rede municipal.	Não iniciada
		Realizar matrícula itinerante nos bairros e vicinais	Iniciada Nota técnica (Foi realizada a chamada pública por meio de carros de som, publicação em redes sociais. Também tem sido realizada matrículas fora do ambiente escolar com intuito elevar a taxa de matrícula nesta faixa etária. O ambiente escolar ficou desativado por aproximadamente 03 anos e para o retorno às aulas presenciais no pós pandemia todas as unidade escolares tem passado por manutenção e ampliação. Nesse período após a

		última avaliação do PME foi concluída a construção de uma creche na sede do município ampliando as vagas para a educação infantil e esse ano de 2022 o município já conta com uma creche a ser construída no Distrito de Entre Rios que já está com os serviços licitados e contratados.)
	Construir escolas e ampliar as existentes para atender a demanda	<p>Iniciada</p> <p>Nota técnica (Foram construída uma creche na sede do município ampliando as vagas para a educação infantil e esse ano de 2022 o município já conta com uma creche que está sendo construída no Distrito de Entre Rios e o município já tem aprovada, deferida e aguardando gerar o termo de compromisso do FNDE para a construção de uma escola de 12 salas que atenderá o ensino infantil também.</p>
	Reestruturar e construir escolas em regime de colaboração com o Estado e a União, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas	<p>Iniciada</p> <p>Nota técnica (Foram realizadas reformas e ampliações das escolas e a futura construção de 01 escola na sede do</p>

		públicas de educação infantil; Elaborar calendário diferenciado para as escolas da zona rural.	município . Nota técnica (Flexibilização no calendário escolar durante o ano letivo caso necessite)
		Orientar e apoiar às famílias em caráter complementar, visando o acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade	Iniciada Nota técnica (Hoje o município conta com o suporte do psicólogo educacional e em conjunto com a coordenação do Busca Ativa Escolar tem realizado o acompanhamento das famílias das crianças de até 03(três) anos de idade que estão em situação de vulnerabilidade social.
		Promover campanhas de divulgação de eventos educacionais para os servidores da educação infantil e fortalecer a parceria entre as instituições formadoras como CEFORR, SEBRAE, entre outros.	Iniciada Nota técnica (O município tem buscado parcerias no intuito de promover formação continuada aos profissionais da educação infantil. Em 2021 foram promovidos vários cursos pelo CEFORR e disponibilizado vagas para a Rede Municipal de Ensino de Caroebe. Também o município contou com a parceria do CEFORR como unidade certificadora dos momentos formativos onde a

			própria Rede Municipal de Ensino tem ofertado momentos formativos durante todo o ano letivo. O SEBRAE também tem contribuído na promoção de palestras com os profissionais de educação. Outro ambiente que tem contribuído muito na formação continuada dos servidores é o AVAMEC e o Instituto CASAGRANDE que tem promovido vários eventos educacionais para todo o Brasil.)
		Estabelecer parceria com o PARFOR (Programa de Formação de Professores do Estado de Roraima) na formação dos profissionais da educação. Promover formação para os não docentes por meio do PRÓ FUNCIONÁRIO.	Iniciada
		Estratégias	
		1. Mapear geograficamente em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, até o segundo ano de vigência do Plano, o público alvo da educação infantil, para garantir o atendimento da demanda no Município	Não iniciada
		2. Elevar a taxa de matrícula na creche de 28,6% para 50% até 2024, garantindo a escolaridade das crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.	Iniciada
		3. Elevar a taxa de matrícula na pré-escola de 85,4% para 99% até 2020, garantindo a escolaridade das crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos;	Iniciada
		4. Reestruturar e construir escolas em regime de colaboração com o Estado e	Iniciada

		a União, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, até o quarto ano de vigência do PME;	
		5. Ampliar as escolas já existentes até 2020 em parceria com o Estado para melhor atender a demanda do Município;	Iniciada
		6. Garantir formação continuada, a partir do segundo ano de vigência do Plano, uma vez por ano aos profissionais da educação infantil visando à qualificação e capacitação de todos os profissionais em exercício do magistério na educação infantil;	Iniciada
		7. Assegurar constantemente, calendário diferenciado para as escolas localizadas na zona rural e área indígena, como forma de garantir a permanência da criança na escola de educação infantil;	Iniciada
		8. Equipar no prazo de cinco anos, as escolas de educação infantil com laboratórios de informática, brinquedotecas, jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao aluno e ao professor, inclusive para atender aos alunos com deficiência;	Iniciada
		9. Assegurar, gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil;	Iniciada
		10. Assegurar ao longo da vigência do PME, a articulação, com as áreas da saúde e assistência social, o desenvolvimento de programas de orientação e apoio às famílias em caráter complementar, visando o acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três)	Iniciada

		anos de idade.	
		11. Estabelecer, no prazo de 02 (dois) anos, Programa de Formação dos Profissionais docentes e não docentes de Educação Infantil, no âmbito da formação inicial e continuada, com a colaboração técnica e financeira da União, do Estado, em articulação com as instituições de Ensino Superior e Organizações Não Governamentais, para a habilitação, a formação permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais da educação infantil;	Iniciada
		12. Manifestar apoio ao estado no estabelecimento, até o final da década, em todos os Municípios e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 (zero) e 3 (três) anos, oferecendo inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;	Não Iniciada
Metas	Prazo Inicial	Ações	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
2. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.	2015	Melhorar o atendimento dos alunos da zona rural.	Iniciada Nota técnica (O atendimento aos alunos das escolas das vicinais tem sido melhorado dia após dia. Todas as escolas em 2022 passaram por reformas ou pequenos reparos, com o intuito de oferecer um ambiente escolar mais agradável, atrativo e estimulante, para

			<p>que os alunos se sintam motivados a participar das atividades propostas. Iniciou-se diminuindo as turmas multisseriadas. A maioria das escolas da zona rural estão atendendo os alunos com redução de turmas multisseriadas. E mesmo onde não há como seriar todas as turmas, tem-se o cuidado de trabalhar 02 e no máximo 03 séries juntas. Com relação à tecnologia também tem avançado, já que atualmente todas as escolas do campo possuem internet fornecida pelo programa educação conectada do governo federal, esta ferramenta tem oferecido possibilidades aos professores e alunos de ampliar os repertórios, conectar as pessoas e motivar o aprendizado)</p>
		Estratégias	
		1. Extinguir, gradativamente, durante a vigência do PME, o ensino multisseriado, visando um melhor atendimento e, conseqüentemente, um melhor aprendizado aos alunos da zona rural;	Iniciada
		2. Construir até o final da vigência do Plano e em parceria com a União e o Estado, Centros de Ensino estratégicos	Iniciada

		na BR 210 para atender aos alunos das vicinais.	
		3. Garantir, no prazo de dez anos, a partir da vigência deste plano, a toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, o acesso ao ensino fundamental de nove anos, preferencialmente, com o atendimento de matrículas nas proximidades da residência do aluno;	Iniciada
		4. Equipar até 2019 e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental;	Iniciada
		5. Informatizar até 2020 em parceria com a União e o Estado, as bibliotecas escolares com recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas apropriados aos processos de ensino-aprendizagem, de modo a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e alunos;	Iniciada
		6. Contratar até 2020, por meio de concurso público, profissionais habilitados para o desempenho da função de bibliotecário e secretário escolar, Assistentes em Multimídia, Assistentes de alunos, Assistentes Educacionais, Merendeiros, zeladores, Vigias e Professores, assegurando cursos de formação continuada;	Iniciada
		7. Ampliar, em cinco anos, em parceria com o Estado e a União o número de laboratórios de informática nas unidades escolares, assegurando o acesso à informática a todos os alunos do ensino fundamental, mantendo, nas escolas de grande porte, pelo menos dois laboratórios com no mínimo 30 computadores cada, e nas escolas de médio e pequeno porte, (escolas pólo) pelo menos um laboratório por escola, considerando ainda, a manutenção permanente desses equipamentos;	Não iniciada
		8. Incentivar continuamente a participação da comunidade na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou	Iniciada

		equivalentes, que tenham como foco o acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos;	
		9. Estabelecer e fortalecer os mecanismos de parcerias com o Ministério Público, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, associações e entidades de classes, visando uma melhor relação escola-família-comunidade na busca de melhor desempenho dos alunos, sobretudo, na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;	Iniciada
		10. Fomentar ao longo da vigência do Plano a elaboração e execução de projetos, a partir da realidade escolar, que tenham como finalidade desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de todos os níveis e modalidades de ensino;	Iniciada
		11. Ampliar em regime de colaboração com União e o Estado, até 2020, as escolas dotando-as de novas salas de aula, salas de recursos multifuncionais bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, salas de leitura, sala de vídeo, auditório, quadras esportivas e salas específicas para reforço escolar;	Iniciada
		12. Garantir anualmente a todos os alunos da zona rural transporte escolar por meio do regime de colaboração entre o Estado e Município, de forma a atender à escolarização e que os alunos conclua o ensino fundamental na idade recomendada;	Iniciada
		13. Assegurar, a partir da vigência do PME, o desenvolvimento de um programa de alimentação escolar equilibrada, garantindo aos alunos do ensino fundamental, níveis calóricos-protéicos correspondentes à faixa etária;	Iniciada
		14. Adequar 100% dos espaços escolares até final da vigência deste plano, eliminando as barreiras arquitetônicas e garantindo condições	Iniciada

		de acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiências, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação;	
		15. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, até 2020, a inclusão e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação em todas as escolas do ensino fundamental, assegurando equipamentos e recursos didático-pedagógicos compatíveis ao grau e tipo de deficiência garantindo a formação e a capacitação dos profissionais da educação;	Iniciada
		16. Normatizar, ao longo da vigência do PME no âmbito dos sistemas de ensino a organização flexível do trabalho pedagógico, adequação do calendário escolar de acordo com as especificidades geográficas e culturais;	Iniciada
		17. Incentivar a implementação, no prazo de quatro anos a partir da vigência deste plano, programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, atendidos pelos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção;	Iniciada
		18. Estabelecer ao longo de vigência do PME, em parceria com o Estado, um plano de colaboração entre educação e saúde para garantir atendimento especializado aos alunos das escolas de ensino fundamental, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;	Iniciada
		19. Estabelecer parceria com o Estado e União, Instituições e Movimentos Culturais, a fim de garantir, nos espaços escolares e não escolares, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, ampliando as oportunidades de aprendizagem extracurricular e assegurando que as escolas se tornem pólo de criação e difusão cultural;	Iniciada

		20. Estimular o acesso gradativo ao ensino fundamental em tempo integral, atendendo crianças em áreas de risco e vulnerabilidade social e desenvolvendo proposta pedagógica específica e atividades extracurriculares na área do esporte, lazer e cultura;	Iniciada
		21. Assegurar, em parceria com o Estado e a União, a alfabetização de crianças do campo, indígenas, populações itinerantes e pessoas com deficiências, com a produção de materiais didáticos específicos, aplicação de instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades, o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;	Iniciada
		22. Instituir até o final da vigência do PME, um processo de acompanhamento individualizado dos alunos com dificuldades de aprendizagem visando à permanência e o sucesso escolar.	Iniciada
		23. Garantir em parceria com o Estado e a União a formação profissional para atender aos alunos com deficiências, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação;	Iniciada
Metas	Prazo Inicial	Ações	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	-	-	Nota técnica (É notável o desafio do município em cumprir a Meta 3 do PNE/PME. A meta prevê a universalização, até 2016, do atendimento; e elevar para 85% a taxa líquida de matrículas no ensino médio. Os números registrados nos

			indicadores falam por si. Chegamos ao final de 2017 com apenas 70,5% de atendimento. Já em 2020, mesmo com a pandemia restringindo todo o sistema educacional, a rede estadual no município chegou a 72,5% de atendimento.
		Estratégias	
		1. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam promover a garantia, até 2020, de atendimento a toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, o acesso ao ensino médio, objetivando a ampliação de oportunidades educacionais e progressiva escolarização dessa etapa;	Iniciada
		2. Incentivar e participar das ações do Estado no estabelecimento, no prazo máximo de 02 (dois) ano, a partir da vigência deste PME, de um plano de reorganização da oferta do ensino médio nos turnos diurno e noturno, e distribuição territorial das escolas, atendendo a demanda populacional dos bairros e áreas adjacentes, de forma a garantir o acesso da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos nas proximidades de suas residências;	Iniciada
		3. Incentivar a ampliação até o último ano de vigência do PME da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias, objetivando expandir a escola de tempo integral, com proposta pedagógica diferenciada para atender o currículo formal, atividades extracurriculares e de reforço escolar, garantindo a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar;	Não observado
		4. Incentivar e participar das ações do Estado na preparação, informatização e atualização do acervo das multitecas/bibliotecas escolares com	Não observado

		livros técnicos e didático-pedagógicos, em quantidade suficiente, para atender as necessidades dos alunos e professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino médio;	
		5. Apoiar o Estado na autorização, a partir do quinto ano da vigência deste plano, somente o funcionamento de instituições de ensino médio público ou privado, que sua infraestrutura atenda às normas de acessibilidade e esteja em consonância com o programa nacional e reestruturação de escola;	Não observado
		6. Incentivar o Estado, na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, que se encontra fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, estruturando e fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens na escola;	Não observado
		7. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam garantir, até o final da vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio, especialmente as de tempo integral sejam contempladas com novas salas de aula, bibliotecas, salas temáticas ou laboratórios que atendam as áreas de química, física, biologia, línguas, matemática, informática, salas de leitura e vídeo, auditório e quadras esportivas;	Não observado
		8. Incentivar e participar das ações do estado, em expandir na rede pública, as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades do sistema prisional, das populações do campo, das águas, das florestas, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência, de forma a estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	Não observado
		9. Ajudar o estado a desenvolver e	Não observado

		disseminar por meio da parceria União, Estado e Município, programas e conteúdos em ferramentas de educação a distância EAD para suporte e apoio das atividades curriculares do ensino médio, organizando, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e temas transversais articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens e tecnologias;	
		10. Incentivar a parceria entre as escolas e os órgãos de fomento, visando apoio técnico e financeiro, que possibilite aos professores e aos alunos do ensino médio a prática de pesquisa científica e tecnológica para a melhoria da qualidade do ensino - aprendizado;	Não observado
		11. Apoiar a criação do Fórum do Ensino Médio pelo estado em articulação com a sociedade civil organizada, de modo a acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento e expansão desta etapa;	Não observado
		12. Incentivar e apoiar o estado na ação de assegurar, nos programas de ensino dos eixos tecnológicos, que os temas transversais sejam desenvolvidos como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;	Não observado
		13. Acompanhar as ações do estado no desenvolvimento do currículo, experiências pedagógicas que articulem programas entre as áreas da educação, saúde, esporte, assistência social, cultura, educação ambiental e fiscal, empreendedorismo visando o fortalecimento da identidade do educando e preparação para o mundo do trabalho;	Não observado
		14. Apoiar as ações do estado, na implementação, até 2018, das salas de aula e salas temáticas com equipamentos portáteis, assegurando melhores condições de trabalho ao professor e prevenção da saúde;	Não observado
		15. Incentivar o estado no provimento das unidades escolares com recursos materiais e equipamentos visando manter a equidade no atendimento,	Não observado

		considerando a diversidade da demanda das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
		16. Apoiar o estado no incentivo à participação de alunos, professores e comunidade em geral em encontros científicos nacionais e internacionais, feiras de ciências e em programas de incentivo às experiências inovadoras;	Não observado
		17. Participar das ações do estado na implementação de políticas de inclusão e permanência na escola dos adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco e vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;	Iniciada
		18. Incentivar o acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas;	Iniciada
		19. Incentivar a instituição de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, étnica, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra as formas associadas de exclusão social, através de parcerias com demais entidades públicas;	Não observado
		20. Incentivar o Estado e instituições de ensino na formação continuada dos docentes, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, tendo como referência o currículo do Ensino Médio, contemplando, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologias, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos, laboratórios, produção	Iniciada

		de material didático específico.	
		21. Incentivar o Estado e a União, a garantir estágio remunerado (primeiro emprego), para estudantes do último ano do ensino médio das escolas públicas estaduais.	Não observado
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
4. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		1. Apoiar o estado, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, na busca ativa de crianças, adolescentes e jovens fora da escola garantindo a inclusão de todos no ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Não iniciada
		2. Incentivar e participar das ações do estado na garantia, nos dez anos de vigência deste plano, das condições estruturais, político-pedagógicas e financeiras para implementação e concretização da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação básica e na educação superior;	Não iniciada
		3. Apoiar ações estratégicas implementadas pelo Estado para universalizar, até ao final da vigência deste Plano, a oferta da educação infantil e programas de estimulação precoce efetivados em parceria com as	Não iniciada

		áreas da saúde e assistência social;	
		4. Apoiar ações estratégicas implementadas pelo Estado no atendimento especializado e na implantação até 2018, de Centros de Atendimento Especializado com profissionais qualificados e capacitados em atenção às peculiaridades de cada deficiência, identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Não iniciada
		5. Incentivar o Estado a priorizar, nos dez anos de vigência deste plano, o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcio entre os municípios, provendo, quando necessário, transporte escolar acessível aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;	Não iniciada
		6. Incentivar o Estado a assegurar e ampliar, o acesso à escolarização a todas as pessoas com deficiências em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, disponibilizando os diversos apoios pedagógicos especializados, bem como a flexibilização curricular requerida pelo processo educacional especializado, garantindo a aceleração da escolaridade aos alunos com altas habilidades ou superdotação, de acordo com o seu desempenho escolar, implementados pela Educação Especial;	Não iniciada
		7. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam preparar as escolas de Educação Básica e instituições de Educação Superior com tecnologias assistivas – (de grande, médio e pequeno porte, conforme definidas em documentos oficiais) –, de informação e comunicação, que garantam a acessibilidade curricular aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de acordo com suas peculiaridades de aprendizagem, comunicação e locomoção;	Não iniciada
		8. Apoiar o Estado na acessibilidade ao	Não iniciada

		currículo do ensino regular aos alunos surdos, através da presença obrigatória do professor bilíngue em Língua Portuguesa na modalidade escrita/Libras, da Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental, e Tradutor/Intérprete de Libras nas séries finais do Ensino Fundamental, junto ao professor regente da Educação Básica e do Ensino Superior, para o aluno surdo com domínio em Libras;	
		9. Apoiar e participar das ações do Estado na implantação, até 2019, de salas de recursos multifuncionais em todas as escolas do ensino regular com matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para o atendimento educacional especializado, produção de materiais acessíveis aos alunos com deficiência assegurando, a cada um, a possibilidade de pleno desenvolvimento dando-lhes igualdade de acesso e permanência no ensino básico e superior;	Não iniciada
		10. Garantirem parceria com o Estado, até o quinto ano de vigência do PME transporte escolar adaptado aos alunos com limitações físicas e mobilidades reduzidas, de modo a viabilizar a permanência no processo de escolarização, inclusive para as atividades extracurriculares;	Iniciada
		11. Incentivar e articular o desenvolvimento de ações intersetoriais para constituição de redes de apoio à inclusão, visando favorecer o atendimento educacional especializado, a preparação para o trabalho, a melhoria da qualidade de vida e consequentemente o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Iniciada
		12. Incentivar o Estado a garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informações, nos materiais didáticos e	Não iniciada

		pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive, nos processos avaliativos integrantes do processo ensino – aprendizagem;	
		13. Apoiar as IES nas atividades de pesquisa e extensão que visem à promoção da inclusão escolar, experiências curriculares inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, de gestão e avaliação na perspectiva de uma educação inclusiva e de respeito à diversidade;	Não iniciada
		14. Apoiar as ações do Estado na normatização das funções de tradutor/intérprete de Libras, guia-intérprete, do segundo professor e do cuidador educacional para auxiliar alunos nas atividades didáticos pedagógicos, de higiene, alimentação e locomoção no cotidiano escolar e outras que tiverem necessidade de apoio constante;	Não iniciada
		15. Incentivar e participar das ações do Estado na garantia, até o quinto ano de vigência do PME, da presença do um segundo professor, para as salas de ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de modo a viabilizar a permanência e sucesso do aluno no processo de escolarização;	Não iniciada
		16. Fortalecer, por parte das Secretarias Municipal e Estadual de Educação, a partir do primeiro ano de vigência do PME, os mecanismos de monitoramento, acompanhamento e assessoria pedagógica às escolas da educação básica, como forma de apoiar o trabalho dos professores com alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Iniciada
		17. Apoiar e articular parcerias entre as redes de ensino para a promoção de eventos científicos e pedagógicos para socialização de experiências	Não iniciada

		educacionais que contribuam com a produção de novos conhecimentos, práticas inovadoras que visem o fortalecimento do processo de inclusão escolar;	
		18. Apoiar e participar das ações do Estado na instituição, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, de um fórum permanente para discussão, acompanhamento das políticas da educação inclusiva, especialmente, definir os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão a serem implementadas para o funcionamento das instituições públicas e privadas;	Não iniciada
		19. Garantir recursos orçamentários específicos, ao longo da vigência do PME, por meio da parceria União, Estado e Município, para os centros de referências para a implementação e manutenção das salas de recursos multifuncionais e acessibilidade, visando à inclusão escolar dos alunos das escolas públicas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todos os níveis, etapas e modalidades;	Não iniciada
		20. Promover por meio da parceria União, Estado e Município, às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação oportunidades de acesso à educação profissional integrada, à educação de jovens e adultos, possibilitando inserção no mundo do trabalho;	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, a partir do décimo ano de	2015	1. Extinguir, gradativamente, durante a vigência do PME, o ensino multisseriado, visando um melhor atendimento e, conseqüentemente, um melhor aprendizado aos alunos da zona rural;	Iniciada

vigência do plano.			
		2. Construir até o final da vigência do Plano e em parceria com a União e o Estado, Centros de Ensino estratégicos na BR 210 para atender aos alunos das vicinais.	
		8. Equipar, até 2020, as escolas com materiais pedagógicos necessários à alfabetização, letramento e processos lógico-matemáticos, em quantidade suficiente para atender todas as classes do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados;	
		9. Promover no final de cada semestre, processo avaliativo para aferir a alfabetização das crianças e a partir dos resultados, estimular as escolas a um processo interno de auto avaliação do rendimento escolar das crianças em processo de alfabetização na idade recomendada;	
		24. Garantir a permanência e o sucesso escolar por meio de práticas inovadoras, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;	
		27. Implementar proposta curricular para o ensino fundamental com foco no processo pedagógico de alfabetização, escrita e letramento, garantindo, no máximo até o final do terceiro ano de vigência do PME, que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura e escrita em articulação a proposta curricular do Ciclo de Alfabetização.	
		28. Instituir um processo de acompanhamento individualizado dos alunos com dificuldades de aprendizagem visando à permanência e o sucesso escolar.	
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/

Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/ Iniciada/ Atrasada/Não concluída/ Concluídas
6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.		8. Apoiar e participar das ações do Estado na garantia do acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento em tempo integral e, sem prejuízo do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Concluídas Não iniciada
		9. Estimular o Estado a instituir, gradativamente, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico, considerando as particularidades de cada instituição escolar e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou caracterizadas como comunidades de vulnerabilidade social;	Não iniciada
		10. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Não iniciada
7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5		1. Assegurar em parceria com o Estado, que, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Não iniciada

<p>nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>			
		<p>2.Assegurar em parceria com o Estado, que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	<p>Iniciada</p>
		<p>3.Acompanhar e apoiar as ações do Estado em divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando estratégias de apoio técnico pedagógico e financeiro para a melhoria dos resultados e da gestão educacional, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média, diminuindo a diferença entre as escolas;</p>	<p>Iniciada</p>
		<p>4.Incentivar a definição por parte do Estado, até o quinto ano de vigência desse plano, de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, garantindo equidade da aprendizagem escolar e que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação;</p>	<p>Não iniciada</p>
		<p>5.Apoiar o Estado na criação de mecanismos para selecionar, certificar e divulgar, práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos da educação básica;</p>	<p>Não iniciada</p>
		<p>6. Apoiar e participar das ações do Estado na garantia de transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante regime de colaboração entre o Estado, visando reduzir a evasão escolar e</p>	<p>Não iniciada</p>

		aumentar o índice de conclusão dos estudos na idade certa;	
		7. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam Instituir um programa de acompanhamento permanente dos alunos da educação básica, para identificar o aproveitamento escolar, investir em ações de correção, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
8. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.		1 Monitorar e apoiar e participar das ações do Estado no mapeamento da demanda de formação de pessoal em nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do estado, objetivando ações planejadas e coordenadas entre as IES públicas, de forma a otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos;	Não iniciada
		2. Apoiar o Estado nas ações que visam assegurar, nas IES públicas, acesso, permanência e sucesso escolar à população indígena, do campo e ribeirinhas na educação superior, adequando-os de acordo com necessidades e especificidades por eles demandadas;	Não iniciada
		3. Incentivar o Estado na ampliação da oferta de vagas gratuita, presencial, semipresencial, a distância, e em regime de alternância, considerando a	Não iniciada

		população na idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, visando uniformizar o atendimento no Município e diminuir o desvio de matrícula;	
		4. Incentivar o Estado a Institucionalizar processos seletivos locais diferenciados para acesso à educação superior como forma de superar os exames vestibulares isolados, ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;	Não iniciada
		7. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam assegurar programas de ação afirmativa para pessoas com deficiências, negros, indígenas, população do campo, povos das águas e da floresta, de diferente orientação sexual, dentre outros, o acesso e permanência ao ensino superior, assegurando-se programas de apoio e permanência aos estudantes;	Não iniciada
		8. Monitorar e Incentivar o Estado a fomentar políticas públicas que incentivem a instituição estadual a implantar e desenvolver ações de Educação a Distância, especialmente, para atender as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica;	Não iniciada
		15. Apoiar o Estado na efetivação, em regime de colaboração, de ações e programas emergenciais para a oferta de cursos de graduação nos municípios, visando à redução das desigualdades locais e favorecer o acesso das populações do campo, dos povos indígenas, comunidades tradicionais, povos das águas, povos da floresta, em programas de especialização, mestrado e doutorado;	Não iniciada
		16. Apoiar o Estado nas ações de ampliar, progressivamente, as vagas em cursos noturnos, principalmente nas áreas que apresentem maior possibilidade de absorção de pessoal qualificado, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho para a	Não iniciada

Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
		população mais jovem;	
9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015	1. Apoiar e participar das ações do Estado que visam diagnosticar a demanda dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, mapeando a população não escolarizada ou com baixa escolaridade para subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversos segmentos da EJA.	Não iniciada
		2. Implementar e ampliar, em parcerias com o Estado, programas de alfabetização gratuita na modalidade EJA, visando erradicar o analfabetismo absoluto no Estado;	Não iniciada
		8. Avaliar, de dois em dois anos, a partir da vigência deste plano, a proposta curricular desenvolvida pelas escolas, garantindo a readequação dos objetivos propostos e melhoria desta modalidade de ensino;	Não iniciada
		9. Apoiar as ações do Estado em fomentar políticas públicas intersetoriais que garantam a todos os alunos da EJA a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, como também acesso às ferramentas de informática e à utilização de internet para realização de atividades intra e extraclasse;	Não iniciada
		11. Incentivar o Estado a assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizente com a faixa etária desses alunos;	Não iniciada
		12. Incentivar o estado a garantir, e priorizar no processo de lotação de	Não iniciada

		professores com habilitação adequada e capacitação na modalidade EJA, organizando a carga horária do docente em uma única escola e na mesma modalidade;	
		14. Apoiar e participar das ações do Estado em realizar, a cada dois anos, avaliação para aferir os índices de aprendizagem e domínio das competências e habilidades básicas de leitura e escrita dos jovens e adultos com 15 (quinze) anos ou mais inseridos em programas de alfabetização;	Não iniciada
		23. Apoiar e participar das ações do Estado, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados excluídos, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	Não iniciada
		24. Apoiar as ações do Estado que visam Garantir através das ações do Estado, políticas públicas para os jovens, adultos e idosos com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas da terceira idade nas escolas;	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/ Atrasada/Não concluída/ Concluídas
10. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.		4. Incentivar o Estado na ampliação da oferta de vagas na modalidade EJA em todo o Município, levando em consideração as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, bem como projetos educativos que atendam às necessidades dos estudantes trabalhadores ou que vivem do trabalho;	Não iniciada
		5. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados de	Não iniciada

		acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, indígenas, sistema prisional, da floresta e das águas, inclusive na modalidade de educação a distância;	
		6. Incentivar o Estado a programar e Implantar através a oferta da Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental e médio, articulada com a Educação Profissional, nas áreas urbanas, rural, comunidades indígenas, oportunizando o acesso, permanência, a conclusão da educação básica e a inserção do jovens, adultos e idosos no mundo do trabalho;	Não iniciada
		7. Fortalecer a política de diálogo entre sociedade civil organizada, Secretarias Municipais de Educação, Secretaria do Estado de Educação SEED/RR, Fóruns de Educação, SEJUC, instituições privadas e IES, criando mecanismo de participação efetiva no processo de decisão das propostas educativas da EJA e processos de formação de professores;	Não iniciada
		10. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam garantir a aquisição de acervo de literatura e livros didáticos específicos para compor as bibliotecas das instituições e organizações que atuam com educação de jovens e adultos, bem como, livros técnicos para subsidiar as ações de formação e autoformação dos professores da EJA;	
		13. Apoiar o Estado na articulação das políticas educacionais com outras políticas sociais, que assegurem ao jovem, adulto e idoso trabalhador o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas que possibilitem a permanência na escola;	Não iniciada
		15. Incentivar o Estado a promover políticas públicas que facilitem parcerias com entidades governamentais e não governamentais, para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e	Não iniciada

		redes de ensino, para o desenvolvimento de projetos que visem à erradicação do analfabetismo no Estado;	
		16. Incentivar o Estado a garantir, em parceria com a sociedade civil, condições satisfatórias à mulher para cursar a EJA, bem como, possibilitar espaços apropriados como ludotecas ou creches, em que fiquem seus filhos, com profissionais habilitados e em segurança durante os horários de estudos;	Não iniciada
		17. Apoiar as ações do Estado em assegurar oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, como também um trabalho docente, administrativo e democrático voltada para a formação humana;	Não iniciada
		18. Incentivar a promoção de programas, cursos dirigidos aos jovens, adultos e idosos, por meio de ações articuladas de maneira intersetorial, interinstitucional, intergovernamental, visando à melhoria da aprendizagem escolar;	Não iniciada
		19. Garantir em parceria com o Estado, política de transporte escolar, especialmente para aqueles jovens e adultos residentes nas comunidades itinerantes, campo, indígena, floresta, das águas incentivando e possibilitando o acesso às salas de aula, nos locais de origem, e ainda, às salas de aula mais distantes;	Não iniciada
		20. Apoiar o Estado na execução de ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	Não iniciada
		21. Acompanhar, apoiar e participar das ações do Estado na criação de um centro integrado para atender os alunos da EJA, principalmente os idosos, pessoas com deficiências (público alvo	Não iniciada

		da educação especial), pessoas privadas de liberdade e socioeducativas, visando proporcionar sua inserção na sociedade, seu exercício na cidadania e sua qualidade de vida;	
		22. Incentivar o Estado a promover a oferta de exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio, com participação gratuita;	Não iniciada
		25. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam garantir programas de reestruturação e aquisição de mobiliários e equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Não iniciada
		26. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, e da biodiversidade amazônica, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	Não iniciada
		27. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Não iniciada
		28. Apoiar o Estado na promoção da realização de eventos com a participação de professores e alunos da EJA, visando à socialização de experiências inovadoras, a divulgação de trabalhos didáticos e científicos como uma forma de valorizar as produções do público da EJA, elevar a sua autoestima e motivar os alunos;	Não iniciada

		29. Apoiar e participar das ações do Estado na promoção de capacitação e formação continuada de todos os profissionais de educação que atuam na EJA.	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público. Gráfico 33		1. Apoiar o Estado no mapeamento da demanda de educação profissional técnica, em nível médio, visando à expansão do atendimento, o ordenamento territorial, sua vinculação com os arranjos produtivos, sociais, culturais e a interiorização da oferta mediante a criação de um Fórum permanente de Educação Profissional do Estado de Roraima;	Não iniciada
		2. Incentivar o Estado a expandir as matrículas da educação profissional, na modalidade técnica integrada ao ensino médio, preferencialmente, no segmento público, garantindo acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos, inclusive, aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não iniciada
		3. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam garantir, nas instituições que oferece educação profissional, oferta de cursos profissionais técnicos destinados a atender à população excluída do mundo do trabalho, sempre associados à educação básica, com ações conjugadas para elevação da escolaridade, dando-lhe condições de acesso, permanência e sucesso escolar;	Não iniciada
		4. Apoiar o Estado na oferta de educação profissional integrado ao nível médio na modalidade à distância, de forma gratuita, preferencialmente no segmento público, com a finalidade de ampliar o acesso àqueles que não tiveram oportunidade na idade certa, assegurando-lhes permanência e sucesso escolar;	Não iniciada

		5. Apoiar o Estado, na oferta do estágio supervisionado aos alunos da educação profissional técnica, garantindo a relação teoria - prática nas diferentes áreas de conhecimento, como também preparação para o mundo do trabalho, sendo o acompanhamento responsabilidade das instituições promotoras da formação;	Não iniciada
		6. Incentivar o Estado a efetivar parceria com entes federados, visando assegurar projetos e programas de educação profissional técnica, que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental e médio obter formação equivalente;	Não iniciada
		7. Incentivar o Estado na oferta de educação profissional técnica nas instituições públicas e privadas de formação técnica de nível médio, de forma a atender aos jovens, adultos e idosos, principalmente, os das áreas ribeirinhas, indígenas e do campo, como também os privados de liberdade, reduzindo assim, as desigualdades étnico-raciais e regionais levando em consideração suas especificidades, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;	Não iniciada
		8. Apoiar o Estado na garantia através da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando-lhes a permanência, o sucesso escolar e o desenvolvimento de suas habilidades;	Não iniciada
		9. Apoiar as ações do Estado que visam assegurar, gradualmente, investimento em programas de assistência estudantil, garantindo condições necessárias à permanência em seus municípios do sucesso escolar dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio, preferencialmente, para atender os estudantes das áreas de difícil acesso;	Não iniciada
		10. Apoiar e incentivar o Estado na criação, sistema integrado de informações, articulado às instituições especializadas públicas e privadas que	Não iniciada

		atendem à educação profissional técnica, visando o conhecimento da oferta, permanência e sucesso escolar do aluno para organização de banco de dados sobre a inserção do egresso no mundo do trabalho, junto às entidades empresariais e trabalhistas;	
		11. Apoiar as ações do Estado que visam assegurar educação profissional específica e permanente para a população do campo, levando em conta o nível de escolarização, as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola das diferentes localidades, assegurando padrão de qualidade;	Não iniciada
		12. Incentivar o Estado para que em regime de colaboração com o Ministério da Agricultura, garanta cursos básicos para agricultores voltados para melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável regional;	Não iniciada
		13. Apoiar e incentivar o Estado na promoção da melhoria da infraestrutura das escolas da educação profissional, dotando-as de equipamentos e recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas, espaços físicos adequados para atendimento às pessoas com deficiência;	Não iniciada
		14. Proporcionar, em regime de colaboração com o Estado, oportunidades de formação, qualificação, empreendedorismo e inovação tecnológica a jovens e adultos, nos diferentes níveis profissionais necessários para o crescimento e o desenvolvimento dos diversos setores da economia local;	Não iniciada
		15. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam Implementar cursos de educação profissional integrado à modalidade EJA, contemplando oferta nas unidades prisionais e instituições que atendam adolescentes e jovens infratores;	Não iniciada
		16. Apoiar o Estado no incentivo, nos	Não iniciada

		próximos cinco anos, a partir da vigência deste plano, da oferta da educação profissional nas escolas de ensino médio da capital e dos municípios em atendimento à demanda loco - regional vinculada à política de geração de emprego e renda;	
		17. Apoiar o Estado na criação, a partir da vigência deste plano, no prazo máximo de 3 (três) anos, um sistema integrado de informação entre as escolas, centros de educação profissional, órgãos governamentais e instituições privadas que orientem a política e a avaliação da educação profissional, com atualização anual;	Não iniciada
		18. Incentivar o Estado a ampliar e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares, com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender as necessidades dos docentes e discentes em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino profissional integrado;	Não iniciada
		19. Criar em parceria com o estado, espaços sociais para fomentar o potencial empreendedor dos jovens e adultos, bem como, o incentivo a programas que apoiem o desenvolvimento de ideias inovadoras;	Não iniciada
		20. Apoiar e participar das ações do Estado, na oferta, a cada cinco anos, a partir da vigência desse plano, vagas em cursos de educação profissional de nível técnico para a população que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho;	Não iniciada
		21. Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio integrada na modalidade de jovens e adultos;	Não iniciada
		22. Incentivar o desenvolvimento de programas de educação profissional na modalidade semipresencial, de forma a viabilizar e democratizar o acesso à educação;	Não iniciada
		23. Incentivar o Estado a fomentar, a participação de docentes das redes pública estadual e municipal que atuam	Não iniciada

		na educação profissional, na produção de material didático e paradidático;	
		24. Apoiar o Estado no incentivo às escolas e aos centros de educação profissional, que desenvolvam eventos científicos, com o intuito de dar suporte aos arranjos produtivos locais e apresentar soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;	Não iniciada
		25. Monitorar e apoiar e participar das ações do Estado que visam, a participação de professores da educação profissional em cursos de capacitação que ampliem as oportunidades de alunos/pessoas deficientes, alunos inseridos no sistema prisional e adolescentes/ jovens infratores, no mercado de trabalho e o mundo da produção;	Não iniciada
		26. Apoiar as ações do Estado que visam assegurar uma prática pedagógica democrática voltada para formação humana com oportunidades apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do aluno trabalhador;	Não iniciada
		27. Incentivar o Estado na garantia no processo formativo dos cursos de educação profissional a inclusão de conteúdos e procedimentos didaticopedagógicos, mediados através do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);	
		28. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam Implantar, programa de levantamento e avaliação do aproveitamento e continuidade dos estudos dos alunos matriculados na modalidade educação profissional de nível técnico;	Não iniciada
		29. Apoiar as ações do Estado na garantia da participação dos profissionais que atuam na educação profissional em programas de capacitação e aperfeiçoamento, bem como, oportunizar grupos de estudos dentro da carga horária contratual nas escolas, contemplando todos os	Não iniciada

		trabalhadores da escola, de maneira a garantir formação continuada;	
		30. Apoiar e participar das ações do Estado, em regime de colaboração, na garantia, de cursos básicos para agricultores e ambientalistas, voltados para a melhoria técnica das práticas agrícolas e da preservação ambiental;	Não iniciada
		31. Ampliar e implementar por meio da parceria União, Estado e Município, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC às realidades locais, considerando as demandas/oferta, incluindo instituições de ensino profissional;	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/ Atrasada/Não concluída/ Concluídas
12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.		1 Monitorar e apoiar e participar das ações do Estado no mapeamento da demanda de formação de pessoal em nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do estado, objetivando ações planejadas e coordenadas entre as IES públicas, de forma a otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos;	Não iniciada
		2. Apoiar o Estado nas ações que visam assegurar, nas IES públicas, acesso, permanência e sucesso escolar à população indígena, do campo e ribeirinhas na educação superior, adequando-os de acordo com necessidades e especificidades por eles demandadas;	Não iniciada
		3. Incentivar o Estado na ampliação da oferta de vagas gratuita, presencial, semipresencial, a distância, e em regime de alternância, considerando a população na idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, visando uniformizar o atendimento no	Não iniciada

		Município e diminuir o desvio de matrícula;	
		4. Incentivar o Estado a Institucionalizar processos seletivos locais diferenciados para acesso à educação superior como forma de superar os exames vestibulares isolados, ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;	Não iniciada
		7. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam assegurar programas de ação afirmativa para pessoas com deficiências, negros, indígenas, população do campo, povos das águas e da floresta, de diferente orientação sexual, dentre outros, o acesso e permanência ao ensino superior, assegurando-se programas de apoio e permanência aos estudantes;	Não iniciada
		8. Monitorar e Incentivar o Estado a fomentar políticas públicas que incentivem a instituição estadual a implantar e desenvolver ações de Educação a Distância, especialmente, para atender as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica;	Não iniciada
		9. Apoiar e participar das ações do Estado na avaliação da melhoria da qualidade dos cursos de graduação, referenciando aos indicadores obtidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES, estimulando o fortalecimento das comissões próprias responsáveis pelo processo de autoavaliação, com vistas à reorientação das dimensões a serem fortalecidas;	Não iniciada
		10. Incentivar o Estado a fomentar, junto às instituições de ensino superior, políticas de formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos, que contemplam as particularidades de práticas pedagógicas voltadas para a educação inclusiva, atendimento ao Sistema Prisional, comunidades itinerantes, do campo, povos das águas, das florestas e indígenas;	
		11. Apoiar o Estado na implantação,	Não iniciada

		através do Órgão Regulador do Sistema Estadual, de programa de avaliação institucional da educação superior estadual, assegurando a divulgação dos resultados para que o processo tenha caráter público;	
		15. Apoiar o Estado na efetivação, em regime de colaboração, de ações e programas emergenciais para a oferta de cursos de graduação nos municípios, visando à redução das desigualdades locais e favorecer o acesso das populações do campo, dos povos indígenas, comunidades tradicionais, povos das águas, povos da floresta, em programas de especialização, mestrado e doutorado;	Não iniciada
		16. Apoiar o Estado nas ações de ampliar, progressivamente, as vagas em cursos noturnos, principalmente nas áreas que apresentem maior possibilidade de absorção de pessoal qualificado, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho para a população mais jovem;	Não iniciada
		17. Incentivar e participar das ações do Estado no estabelecimento, a partir da vigência deste plano, parcerias com as Instituições de Ensino Superior, para a oferta de programas emergenciais de aperfeiçoamento didático-pedagógicos destinados aos professores graduados, especialmente nas Áreas de: Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais, Matemática e suas Tecnologias;	Não iniciada
		18. Estimular o desenvolvimento de políticas intersetoriais de modo a garantir e apoiar as IES, a oferta de vagas nos cursos de nível superior que propiciem o exercício da cidadania, e a melhoria da qualidade de vida, inclusive para pessoal na terceira idade;	Não iniciada
		19. Apoiar o Estado nas ações de assegurar a autonomia universitária nas dimensões administrativa, acadêmica, patrimonial e de gestão financeira da IES estadual vinculado à democracia interna, alicerçada na tomada de decisão pelos órgãos colegiados regimentais e no acompanhamento e	Não iniciada

		controle social, por meio da prática de prestação de contas e processo permanente de avaliação institucional interna e externa;	
		20. Incentivar o Estado a garantir recursos para ampliar o desenvolvimento de programa de iniciação científica, de bolsas de monitoria, extensão e estágios para alunos da IES pública estadual;	Não iniciada
		21. Estimular o Estado a assegurar que as IES públicas do Sistema Estadual de Educação Superior sejam equipadas com material didático e tecnologias modernas, de modo a colocá-los a serviço dos professores e acadêmicos;	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
13. Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		5. Apoiar e participar das ações do Estado na efetivação de políticas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	Não iniciada
		6. Incentivar a ampliação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, especialmente nas áreas de maior necessidade de professor, e atender o déficit de profissionais nas áreas específicas por localidade;	Não iniciada
		12. Incentivar o Estado a ampliar a capacidade física e de recursos humanos da IES estadual para garantir atendimento aos professores da Educação básica, nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, assegurando padrão de qualidade acadêmica, sobretudo no processo de	Não iniciada

		formação e realização de pesquisa;	
		13. Apoiar o Estado na ação de assegurar o afastamento dos profissionais em educação para capacitação em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado;	Não iniciada
		14. Incentivar que as IES públicas e privadas realizem intercâmbio científico e tecnológico, para impulsionar as atividades de pesquisa e ações de extensão voltadas para as áreas de necessidades do estado, e particularidades dos municípios;	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		5. Apoiar e participar das ações do Estado na efetivação de políticas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	Não iniciada
		6. Incentivar a ampliação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, especialmente nas áreas de maior necessidade de professor, e atender o déficit de profissionais nas áreas específicas por localidade;	Não iniciada
		12. Incentivar o Estado a ampliar a capacidade física e de recursos humanos da IES estadual para garantir atendimento aos professores da Educação básica, nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, assegurando padrão de qualidade acadêmica, sobretudo no processo de formação e realização de pesquisa;	Não iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/

			Concluídas
15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do <i>caput</i> do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		1. Apoiar a iniciativa do Estado no mapeamento, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, do perfil dos profissionais da educação em exercício na educação básica e suas modalidades do sistema público de ensino principalmente dos professores das áreas indígenas, do campo e ribeirinhas para definir, em regime de colaboração, cooperação técnica e parceria com instituições de Ensino Superior públicas para executar o plano de formação inicial e continuada;	Não iniciada
		2. Garantir em parceria com o Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento de atuação;	Iniciada
		5. Fomentar e apoiar a efetivação de programa local de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura das IES públicas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	Não iniciada
		7. Apoiar o Estado na garantia das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação e as demandas da educação básica em correspondência às perspectivas, às recomendações legais e diretrizes curriculares nacionais;	Iniciada
		8. Promover, em parceria com o Estado, programas específicos de formação em cursos de licenciatura aos docentes da educação básica não licenciados ou licenciados atuando em áreas diversas	Não iniciada

		da sua formação inicial;	
		14. Garantir, até o final da vigência desse Plano, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento de atuação; a fim de melhorar a qualidade da educação básica ofertada pelo Município;	Iniciada
		15. Instituir e implementar através de iniciativa do Estado, um programa de aquisição de livros técnicos, paradidáticos, de literatura e obras de referência, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizados para uso dos professores da rede pública;	Iniciada
		17. Assegurar nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;	Não Iniciada
		18. Expandir em Regime de Colaboração com o Estado a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de servidores de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras;	Iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
16. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as		3. Garantir aos professores da educação básica, em parceria com o Estado, o acesso e a permanência em cursos de formação inicial e continuada, em correspondência a área de atuação e especificidades e suas modalidades da educação especial, indígena, EJA, bem como, a atenção às necessidades do campo e áreas ribeirinhas;	Iniciada

necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
		4. Implantar e implementar por meio da parceria União, Estado e Município, programa de formação continuada para os profissionais da educação na modalidade educação à distância a fim de possibilitar o acesso de todos nos processos formativos;	Iniciada
		6. Monitorar e apoiar as ações do Estado que visam garantir, programas de capacitação e formação continuada para os profissionais da educação, cursos de Educação Ambiental, com o fim de assegurar conhecimentos sobre sustentabilidade socioambiental; bem como, a concepção de direitos humanos, numa perspectiva emancipatória garantindo assim, a superação de toda e qualquer prática de violência e discriminação, proselitismo e intolerância religiosa;	Iniciada
		7. Apoiar o Estado na garantia das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação e as demandas da educação básica em correspondência às perspectivas, às recomendações legais e diretrizes curriculares nacionais;	Iniciada
		9. Acompanhar o estabelecimento, no prazo de dois (02) anos de vigência do PME, plano de ação para formação continuada dos profissionais da educação básica, promovendo parceria entre as IES, Secretarias de Educação Estadual para a oferta de cursos no Município, fortalecendo, desta forma, o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios;	Iniciada
		13. Assegurar em parceria com o Estado, políticas de formação continuada para todos os professores da educação básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento	Iniciada

		educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
		16. Promover em regime de colaboração com o Estado, cursos de capacitação continuada para todos os profissionais não docentes, por meio de programas específicos originários a partir de diagnóstico de identificação das necessidades formativas para melhor desempenho no trabalho;	Iniciada
		17. Assegurar nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;	Iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/ Atrasada/Não concluída/ Concluídas
17. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.		Garantir em parceria com o Estado e União, recursos financeiros para implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	Iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/ Atrasada/Não concluída/ Concluídas
18. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as)	2015	1. Instituir a partir do primeiro ano de vigência do PME, comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira dos Profissionais da Educação;	Iniciada

profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
		2. Garantir continuamente aos profissionais da educação readaptação em outras atividades distintas de seu cargo em decorrência de problemas de saúde, assegurando-lhes todos os direitos do cargo de origem;	Iniciada
		3. Instituir, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da aprovação deste plano, avaliações diagnósticas de desempenho dos docentes, baseadas nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais e no perfil profissional "ideal" para os docentes, objetivando subsidiar a Política de Formação Permanente e Continuada;	Iniciada
		10. Instituir comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira dos Profissionais da Educação;	Concluída
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/Atrasada/Não concluída/Concluídas
19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2015	2. Assegurar a implementação orçamentária para apoiar os programas de formação dos(as) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos(as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Iniciada
		3. Apoiar a constituição dos Fóruns	Não Iniciada

		Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e ampla participação no processo de avaliação a cada dois anos;	
		4. Garantir, por meio de iniciativas do Estado e Município, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;	Iniciada
		5. Garantir mecanismos de democratização do espaço escolar, que viabilize a participação dos alunos, profissionais da educação e familiares na formulação e avaliação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	Iniciada
		6. Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aderir aos resultados da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios para provimento dos cargos;	Não Iniciada
		7. Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizada nos processos de definição orçamentária e de gestão, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão e aplicação dos recursos públicos;	Não Iniciada
		8. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação publicizando receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando à ampliação da gestão democrática com a realização de audiências públicas;	Iniciada
		9. Fortalecer a gestão da Secretaria	Iniciada

		Municipal de Educação, como unidade orçamentária, em conformidade com o art.69 da LDB nº 9394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores;	
		10. Fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade;	Não Iniciada
Metas	Prazo Inicial	Estratégias	Estágio Não iniciada/Iniciada/ Atrasada/Não concluída/ Concluídas
20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		11. Assegurar, no orçamento anual, recursos para a modernização administrativa das unidades escolares, equipando-as com instalações físicas e mobiliários adequados e necessários ao desempenho das atribuições escolares com qualidade;	Iniciada
		12. Assegurar, em colaboração com os entes federados, financiamento permanente e sustentável para subsidiar recursos financeiros para todos os níveis e modalidades da educação escolar, com vistas a atender a demanda com padrão de qualidade e articulação entre as redes de ensino;	Não iniciada
		13. Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, aprimorando os mecanismos de participação da comunidade escolar no planejamento, aplicação e fiscalização dos recursos	Não iniciada

		destinados à educação;	
		14. Garantir por meio da parceria União, Estado e Município, financiamento para viabilizar as ações de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação básica, principalmente os que atendem às populações privadas de liberdade, EJA, indígenas, povos das águas e das florestas; bem como os profissionais que atendem pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, ou superdotação;	Iniciada
		15. Assegurar por meio da parceria União, Estado e Município, recursos financeiros para aquisição e manutenção de transporte escolar para o atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente os residentes em áreas de difícil acesso, assegurando a participação permanente nas atividades de classe e extraclasse;	Iniciada
		16. Assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado, a partir da vigência desse Plano financiamento, aquisição e manutenção de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos com dificuldades de locomoção com vista possibilitar o acesso, a permanência e o sucesso escolar ao longo da educação básica.	Iniciada
		17. Apoiar e participar das ações do Estado no financiamento das experiências didático-pedagógicas em alfabetização de crianças, jovens e adultos que constituam referência para a erradicação do analfabetismo no Município;	Não iniciada
		20. Garantir por meio da parceria União, Estado e Município recursos financeiros para o desenvolvimento das políticas de inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;	Não iniciada

		21. Garantir por meio da parceria União, Estado e Município recursos financeiros para aquisição de equipamentos tecnológicos, visuais e audiovisuais que atendam às necessidades de todas as escolas, como também sua manutenção.	Não iniciada
		22. Garantir, em regime de colaboração, programas de construção e ampliação de escolas em tempo integral, com padrão arquitetônico e mobiliário adequado, visando o atendimento principalmente nas comunidades mais carentes onde as crianças estão em situação de vulnerabilidade social;	Não iniciada
		23. Apoiar as ações do Estado que visam garantir recursos para ampliar e substituir sempre que necessário os equipamentos e mobiliário dos laboratórios das instituições de EAD;	Não iniciada
		24. Assegurar, em regime de colaboração, recursos para aquisição de acervo digital de referências bibliográficas, obras e materiais produzidos em libras e braile para atendimentos aos alunos com deficiência, da educação básica e superior;	Não iniciada
		25. Garantir em parceria com o Estado e União, recursos financeiros para implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu;	Não iniciada
		26. Assegurar, em regime de colaboração, melhorias na infraestrutura predial e manutenção, com ênfase na rede elétrica, no abastecimento de água e no esgotamento sanitário, primando pela segurança e saúde dos profissionais da educação e da comunidade escolar;	Iniciada
		27. Apoiar as ações do Estado, que visam assegurar, em regime de colaboração, atendimento aos alunos da EJA por meio de programas suplementares de alimentação,	Iniciada

		transporte e saúde, atendimento oftalmológico com o fornecimento de óculos gratuito, visando à permanência e o sucesso escolar aos alunos dessa modalidade de ensino;	
		28. Garantir, em regime de colaboração com a União, recursos para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização didático-pedagógica, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, em todas as escolas públicas da educação básica, inclusive as de difícil acesso;	Iniciada
		29. Garantir, em regime de colaboração com a União e respeitando as normas de acessibilidade, programas de construção e ampliação de escolas, inclusive para as escolas que atenderão em regime de tempo integral, visando à expansão e o atendimento à demanda em todos os níveis e modalidades da educação básica;	Iniciada
		30. Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, aquisição e manutenção de equipamentos de multimídia adaptados para o atendimento educacional especializado em salas multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados ou conveniados a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública da educação básica, conforme demanda inclusive, os das áreas de difícil acesso;	Iniciada
		31. Assegurar, em regime de colaboração, recursos financeiros para construção e ampliação de centros de multimídias para expansão do atendimento a distância através da oferta de cursos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação;	Não iniciada
		32. Garantir em parceria com o Estado, formação continuada aos profissionais da Educação, visando o melhor desempenho das ações e aperfeiçoamento permanente nas questões de ensino e aprendizagem.	Iniciada

		33. Apoiar e incentivar o Estado no Pacto e assinatura de um contrato interfederativo que tem por objetivo a organização, o funcionamento e a integração das ações e serviços educacionais, sob a responsabilidade dos entes federativos.	Iniciada
--	--	---	----------

9.1 ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

No entanto cumprir as 20 metas do Plano Municipal de Educação torna-se um desafio constante, com necessidade de maiores investimentos na educação e a realização de um mini censo para coleta de dados atualizados e uma avaliação e monitoramento com maior precisão.

O resultado deste levantamento sobre as ações educacionais do município torna-se necessária para que a implementação de políticas públicas educacionais venham de encontro às reais e sempre atualizadas necessidades e possibilidades existentes a cada ano, concretizando passo a passo o ideal sonhado em consonância com as determinações legais vigentes.



10. REFERÊNCIA

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard> acesso em: 09 de março de 2023.

<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível: <https://inepdata.inep.gov.br> acesso em 08 de março de 2023

<https://qedu.org.br/municipio/1400233-caroebe/censo-escolar/> acesso em 09 de março de 2023

<https://plataformadeavaliacaoemonitoramento.caeddigital.net/#!/monitoramento-do-programa> .Acesso em 09 de março de 2023

<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>. Acesso em 11 de março de 2023



PREFEITURA DE
CAROEBE
Mais Trabalho, Força e Amor!